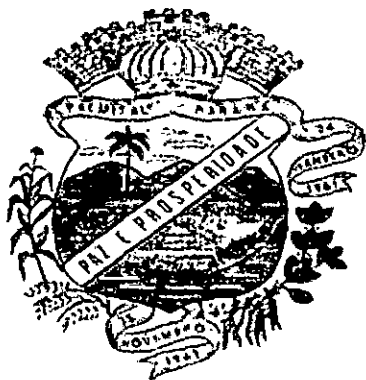


# PREFEITURA DE PALMITAL VOLUME I



PREGÃO N° 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 091/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.

Data do Edital: 08/06/2017

Data Abertura: 04/07/2017 às 09h00 min

ADJUDICAÇÃO: 14/07/2017

HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2017

VENCEDOR: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - inscrito no CNPJ: 08.912.045/0001-44

VALOR: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mi, Duzentos Reais).

VENCEDOR: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP inscrito no CNPJ:17.659.287/0001-69

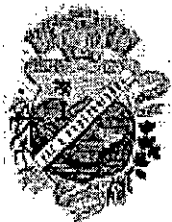
VALOR: R\$ 25.530,00 ( Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

VENCEDOR: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - inscrito no CNPJ: 08.912.045/0001-44

VALOR: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mi, Duzentos Reais).

VENCEDOR:ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - inscrito no CNPJ:EPP15.984.883/0001-99

VALOR: R\$ 28.907,50 ( Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais, Cinquenta Centavos).



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 27/2017 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Palmital, 30 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 644

Em 30.05.17

ASSINATURA

Ao Exmo. Sr.  
VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
PALMITAL/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Prefeito

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem através do presente, solicitar abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos.

Tal pedido se justifica, em razão da necessidade de realizar a manutenção da iluminação pública.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JOÃO FLÁVIO MARIOT  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

**H. J. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME**

CNPJ 12.196.924/0001-94 IE 90525919-93  
AV Paraná, S/N – centro CEP 85.275-000  
Laranjal – Paraná Fone: (42)3645-1452

03  
*Pereira*

Materiais P/ Construção

**TOMADA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	UN	50	37,90	1.895,00
02	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 4X70MM	MT	3.000	24,90	74.700,00
03	CABO RIGIDO 35MM PRETO	MT	50	21,50	1.075,00
04	CONECTOR METAL 70MM	UN	200	19,90	3.980,00
05	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 220W	UN	600	44,50	26.700,00
06	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UN	150	85,50	12.825,00
07	LAMPADA VAPOR SODIO OVOIDE 70 W	UN	600	57,5	34.500,00
08	LAMPADA VAPOR TUBULAR 400W	UN	60	129,9	7.794,00
09	LUMINARIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	UN	50	41,5	2.075,75
10	POSTE CONCRETO 7,20M	UN	10	415,5	4.155,00
11	REATOR P/ LAMPADA SODIO 250W C/B EXTERNO	UN	150	139,5	20.925,00
12	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO 70 W	UN	600	142,5	85.500,00
13	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W	UN	60	187,5	11.250,00
14	REX PESADO 1/8	UN	200	18,5	3.700,00
15	ROLDANA P/ REX 72X72	UN	200	6,3	1.260,00
<b>TOTAL</b>					<b>292.334,00</b>

HJ Pereira Materiais de Construção Ltda - Me  
CNPJ: 12.196.924/0001-94  
Inscr.: 90525919-93  
Fone: (42) 3645-1452  
Av. Paraná - Centro - CEP: 85275-000  
Laranjal - PR

  
**HENRIQUE JOSE PEREIRA**

CPF 075.957.699-81 Rep. Legal da empresa  
H.J. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME  
CNPJ 12.196.924/0001-94

04

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME  
CNPJ Nº 08.912.045/0001-44  
Rua Imaculada Conceição, nº 60, centro, Palmital - PR.

TOMADA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	UN	50	39,90	1.995,00
02	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLIX 4X70MM	MT	3.000	21,90	65.700,00
03	CABO RIGIDO 35MM PRETO	MT	50	19,90	995,00
04	CONECTOR METAL 70MM	UN	200	18,90	3.780,00
05	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 220W	UN	600	39,90	23.940,00
06	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UN	150	89,90	13.485,00
07	LAMPADA VAPOR SODIO OVOIDE 70 W	UN	600	59,90	35.940,00
08	LAMPADA VAPOR TUBULAR 400W	UN	60	119,90	7.194,00
09	LUMINARIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	UN	50	39,90	1995,00
10	POSTE CONCRETO 7,20M	UN	10	399,00	3.990,00
11	REATOR P/ LAMPADA SODIO 250W C/B EXTERNO	UN	150	149,90	22.485,00
12	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO 70 W	UN	600	139,90	83.940,00
13	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W	UN	60	189,90	11.394,00
14	REX PESADO 1/8	UN	200	14,90	2.980,00
15	ROLDANA P/ REX 72X72	UN	200	5,90	1.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>280.993,00</b>

08.912.045/0001-44

MARICATO MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

## 150139-Movimento de Orçamento - Agrupado por produto.

Informe a(s) empresa(s) = 19,519  
 Informe o(s) orçamento(s) = 2148901  
 Informe o cliente ou branco para todos =  
 Data de movimento inicial = '01-03-2017'  
 Data de movimento final = '05-04-2017'

Vendas

V. 00

Código Produto	Descrição do Produto	UN	Quantidade	Unitário Bruto	Unitário Líquido	Total Líquido
20676	CONECTOR METAL 70MM	UN	200,000	11,930	11,930	2.386,00
25347	LAMPADA VAPOR.METALICO OSRAN TUBULAR 400W	UN	60,000	139,350	139,350	8.361,00
25910	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO FACIL 220W EXATRON *	UN	600,000	23,980	23,980	14.388,00
31450	BRACO P/ LUMIN.DE POSTE 1MT SB 501 LEVILUX	UN	50,000	20,560	20,560	1.028,00
31472	LUMINARIA E 27 SI/VIDRO S/BRACO LEVILUX	UN	50,000	35,390	35,390	1.769,50
38785	LAMPADA VAPOR SODIO OVOÍDE 70W E-27 TASHIBRA	UN	600,000	29,570	29,570	17.742,00
43540	POSTE DE CONCRETO 200 7,20M ENERGIPOSTE	UN	10,000	365,510	365,510	3.655,10
44357	REATOR P/LAMPADA SODIO 250W C/B EXTERNO INTRAL	UN	150,000	116,100	116,100	17.415,00
44361	LAMPADA VAPOR SODIO 250W SO22514 EMPALUX	UN	150,000	27,870	27,870	4.180,50
48400	FT REATOR VAPOR SODIO 70W SERWAL	UN	600,000	52,690	52,690	31.614,00
50882	CABO DE ALUM QUADRUPLEX 4X70MM ALCOESTE	MT	3.000,000	34,720	34,720	104.160,00
93511	REATOR VAPOR METALICO 400W INTRAL	UN	60,000	103,830	103,830	6.229,80
112006	CABO RIGIDO 35MM PRETO MT COBRECUM	MT	50,000	18,210	18,210	910,50
132468	ROLDANA P/ REX 72X72 4328 INCER	UN	200,000	5,380	5,380	1.076,00
134308	REX PESADO SEC. 1/8" A FOGO P/01 ROLDANA 50020543 ALMEI	UN	200,000	9,360	9,360	1.872,00
<b>Total Bruto:</b>						216.767,40
<b>Total Acrescimo:</b>						,00
<b>Total Desconto:</b>						,00
<b>Total Líquido:</b>						216.767,40

15274423/0016-E

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

Rua XV de Novembro, 102  
 Centro - CEP 85270-000

PALMITAL - PR



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 061/2017-GAB

Palmital (PR), 01 de junho de 2017.

Protocolo nº: 644/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 027/2017-ADM, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



## Município de Palmital

Solicitação 110/2017

Termo de Referência

COP/2017

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emisso em</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
110	Aquisição de Material	02/06/2017	15
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	0/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSÃO DE	
<b>Orgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Forma</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR		Dias	

## Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014276	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	UND	50,00	32,79	1.639,50
014277	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X70MM	MT	3.000,00	27,17	81.510,00
014278	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	MT	50,00	19,87	993,50
014279	CONECTOR METAL 70MM	UND	200,00	16,91	3.382,00
014280	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	UND	600,00	36,13	21.678,00
014281	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	UND	150,00	67,76	10.164,00
014282	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	UND	600,00	48,99	29.394,00
014283	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	UND	60,00	129,72	7.783,20
014284	LUMINÁRIA E27 SI VIDRO SI BRAÇO	UND	50,00	38,93	1.946,50
014285	POSTE DE CONCRETO 7,20M	UND	10,00	393,34	3.933,40
014286	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	UND	150,00	135,17	20.275,50
014287	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UND	600,00	111,70	67.020,00
014288	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	UND	60,00	160,41	9.624,60
014289	REX PESADO 1/8	UND	200,00	14,25	2.850,00
014290	ROLDANA P/ REX 72X72	UND	200,00	5,86	1.172,00
				<b>TOTAL</b>	<b>263.366,20</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>263.366,20</b>

JOÃO FLÁVIO MARIOT  
Solicitante



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE 98/2017 – LIC

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

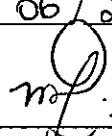
PROTOCOLO  
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 110/2017

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 02 de junho de 2017.

Noemi de Lima Moreira  
Responsável

<b>Protocolo:</b> Departamento de Contabilidade.
Data <u>05 / 06 / 2017</u> .
 Responsável

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





03

**Município de Palmital**  
**Solicitação 110/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equipiano

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
<b>110</b>	<b>Aquisição de Material</b>		<b>02/06/2017</b>	<b>15</b>

<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>
<b>2979-3</b>	<b>JOÃO FLÁVIO MARIOT</b>	<b>0/2017</b>

<b>Local</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>6</b>	<b>Gabinete do Secretario de Administracao</b>

<b>Orgão</b>		<b>Pagamento</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>MEDIANTE EMISSÃO DE</b>

<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>
<b>Local</b>		<b>Dias</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR</b>		

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

**Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
003 Departamento de Urbanismo					
15.452.1501-2066 Atividades do Departamento de Urbanismo					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
03210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
014276	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	UND	25,00	32,79	819,75
014277	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 4X70MM	MT	1.500,00	27,17	40.755,00
014278	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	MT	25,00	19,87	496,75
014279	CONECTOR METAL 70MM	UND	100,00	16,91	1.691,00
014280	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	UND	300,00	36,13	10.839,00
014281	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	UND	50,00	67,76	3.388,00
014282	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	UND	300,00	48,99	14.697,00
014283	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	UND	30,00	129,72	3.891,60
014284	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	UND	25,00	38,93	973,25
014285	POSTE DE CONCRETO 7,20M	UND	5,00	393,34	1.966,70
014286	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	UND	75,00	135,17	10.137,75
014287	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UND	300,00	111,70	33.510,00
014288	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	UND	30,00	160,41	4.812,30
014289	REX PESADO 1/8	UND	100,00	14,25	1.425,00
014290	ROLDANA P/ REX 72X72	UND	100,00	5,86	586,00
<b>Total da dotação</b>					<b>129.989,10</b>

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO					
003 Departamento de Urbanismo					
25.752.1501-2065 Manutenção do Serviço de Iluminação Pública					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
03270 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF					
Do Exercício					
014276	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	UND	25,00	32,79	819,75
014277	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 4X70MM	MT	1.500,00	27,17	40.755,00
014278	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	MT	25,00	19,87	496,75
014279	CONECTOR METAL 70MM	UND	100,00	16,91	1.691,00
014280	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	UND	300,00	36,13	10.839,00
014281	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	UND	100,00	67,76	6.776,00



30

**Município de Palmital**  
**Solicitação 110/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equiplano

Página:2

014282	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	UND	300,00	48,99	14.697,00
014283	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	UND	30,00	129,72	3.891,60
014284	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	UND	25,00	38,93	973,25
014285	POSTE DE CONCRETO 7,20M	UND	5,00	393,34	1.966,70
014286	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	UND	75,00	135,17	10.137,75
014287	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UND	300,00	111,70	33.510,00
014288	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	UND	30,00	160,41	4.812,30
014289	REX PESADO 1/8	UND	100,00	14,25	1.425,00
014290	ROLDANA P/ REX 72X72	UND	100,00	5,86	586,00
<b>Total da dotação</b>					<b>133.377,10</b>
<b>TOTAL</b>					<b>263.366,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>263.366,20</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

10.003.15.452.1501.2066	129.989,10
Cod 03210 Fonte 00000 G.Fonte E	129.989,10
10.003.25.752.1501.2065	133.377,10
Cod 03270 Fonte 00507 G.Fonte E	133.377,10

\_\_\_\_\_  
JOÃO FLÁVIO MARIOT  
Secretário Municipal de Administração



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 110/2017 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ANTONIO SIMIANO  
RESPONSÁVEL

*Antonio Simiano*  
Contador  
CRC PR. 024.431/O-8  
CPF 449.999.782-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680026/0001-82

Ofício nº 065/2017-LIC

Palmital-PR, 08 de Junho de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 059/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

**PARECER Nº284 /2017 – LIC**

**DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO  
DAS NECESSIDADES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMITAL DURANTE O EXERCICIO  
DE 2017.**

A Secretaria Municipal de Administração encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para “a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 061/2017-GAB.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com da aquisição de materiais elétricos para o atendimento das necessidades da prefeitura municipal de palmital durante o exercício de 2017.

Considerando o valor de **R\$ 263.366,20 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e seis Reais e Vinte Centavo)**, natureza do objeto e valor da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-PR, 08 de Junho de 2017.

**FERNANDO FERREIRA SOARES**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**OAB/PR 45.292**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 78680025/0001-82

35

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº091/2017**

## **I – PREÂMBULO**

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 06/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Interino VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, **no dia 04 de Julho, às 14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 14:00 horas, do dia 04 de Julho de 2017**, no local retro estabelecido.

## **II – OBJETO**

2.1 – A presente licitação, do **tipo menor preço global por Itens**, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site [www.palmita.pr.gov.br](http://www.palmita.pr.gov.br). A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

### III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social no caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B**.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação **não poderá**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de **identificação que contenha foto**.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

**4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.**

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **(13h30min) treze horas e trinta minuto do dia 04 de Julho de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

## **V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”  
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O  
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.  
DÔ EDITAL EMPRESA LICITANTE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CNPJ/MF:

## ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

## VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;

e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;

f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

## VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 7.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

b) No caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

f) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;

g) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

## **7.1.2 – Regularidade Fiscal:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

- apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
  - e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
  - f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
  - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

### 7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

### 7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanco Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

Obs. 1. No exercício corrente, quando não vencido o prazo para registro do Balanco na Junta Comercial, será aceito o Balanco Registrado do exercício imediatamente anterior.

2. Para empresas que iniciaram suas atividades no exercício anterior e o prazo de registro do Balanco Patrimonial na Junta Comercial ainda não estiver vencido, ou para aquelas que iniciaram suas atividades no exercício corrente, fica dispensada a apresentação do Balanco Patrimonial, sendo substituído por Balancete que demonstre sua situação financeira, emitido no encerramento do segundo mês ao da abertura da licitação.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

24

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação.

7.8- O **Anexo II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

## VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

**8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.**

## **IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

## **X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL**

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

**10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.**

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

26

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

**d) Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.**

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

### **XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)**

11.1 – Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2017 e Lei Municipal nº1025/16.

11.2 – No ato de envio de sua proposta, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, deverá declarar sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e suas alterações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

23

11.3 – Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

a) No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

c) Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no art. 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual:

c1) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

c2) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c3) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c4) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c5) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

c6) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

c7) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

c8) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

c9) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário, anteriores;

c10) Constituída sob a forma de sociedade por ações;

c11) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

### 11.4 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO – Lei Municipal nº 1.025/2016:

11.5 – Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no **âmbito municipal e regional**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Lei Municipal 1.025/16.

11.6 – Para cumprimento do disposto no subitem anterior (11.5), a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123/2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como, em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual **especialmente**:

a) comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

b) preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

c) realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

d) possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

e) reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

11.7 – Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

11.8 – Em relação aos benefícios referidos nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do item 11.6, a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2017).

11.9 – Para efeitos do item anterior (11.8), entende-se como sede local – o território do Município de Palmital/PR e, regional, subdivide-se em “Regional 1” – Municípios com sede distante até 50 km de Palmital/PR, através de meio rodoviário e, “Regional 2” – Municípios da AMOCENTRO (Lei Municipal nº 1.025/2016, art. 34, § 3º).

## XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

### XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – **A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso**, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

### XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

### XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3210	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2017	3270	10.003.25.752.1501.2065	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

### XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

### 16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

### 16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira linha, e deverá ser entregue em até 30 (Trinta) Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

### 16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

- I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;
- III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;
- V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;
- VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;
- VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;
- IX - Razões de interesse do serviço público;
- X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;
- XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;
- XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.
- XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75580025/0001-82

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

### XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

### XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 30 (Trinta) dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

com a especificação;

- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

### **XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas, a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.**

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br).

## XXII – DOS ANEXOS

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</b>
<b>ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS</b>
<b>ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)</b>
<b>ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO</b>
<b>ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO</b>
<b>ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO</b>
<b>ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO</b>
<b>ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO</b>
<b>ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA</b>
<b>ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>
<b>ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS</b>
<b>XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO</b>
<b>ANEXO XIV - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 08 de Junho de 2017.

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

42

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14276	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	50,00	UND	32,79	1.639,50
2	14277	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X70MM	3.000,00	MT	27,17	81.510,00
3	14278	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	50,00	MT	19,87	993,50
4	14279	CONECTOR METAL 70MM	200,00	UND	16,91	3.382,00
5	14280	CONJUNTO RELE FOTOLETRICO 200W	600,00	UND	36,13	21.678,00
6	14281	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	150,00	UND	67,76	10.164,00
7	14282	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	600,00	UND	48,99	29.394,00
8	14283	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	60,00	UND	129,72	7.783,20
9	14284	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	50,00	UND	38,93	1.946,50
10	14285	POSTE DE CONCRETO 7,20M	10,00	UND	393,34	3.933,40
11	14286	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	150,00	UND	135,17	20.275,50
12	14287	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	600,00	UND	111,70	67.020,00
13	14288	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	60,00	UND	160,41	9.624,60
14	14289	REX PESADO 1/8	200,00	UND	14,25	2.850,00
15	14290	ROLDANA P/ REX 72X72	200,00	UND	5,86	1.172,00
TOTAL						263.366,20

**VALOR GLOBAL: R\$ 263.366,20 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavo).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

#### DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua/Avenida nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 059/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

45

## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

#### DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sito à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, nome e assinatura do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

## ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF, sob nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº \_\_\_\_\_/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Legal  
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

48

## ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO  
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no  
CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,  
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a  
assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

## ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor \_\_\_\_\_, representante legalmente constituído da proponente \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de \_\_\_\_\_ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal)

a) A declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá estar acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial ou prova da inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições–Simples Nacional que comprove a condição de ME ou EPP. Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de ME ou EPP deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

b) A ausência de comprovação da condição de ME ou EPP, tal como exigido na letra “a”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, implicando a preclusão do direito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680026/0001-82

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –  
DOCUMENTAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2017

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado com endereço à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O**

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

**(Relação dos itens vencedores)**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

### CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

### CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3210	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

2017	3270	10.003.25.752.1501.2065	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

## CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

60

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/MF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
 E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

### DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Representante legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 059/2017**

**Procedimento Licitatório nº 091/2017**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.**

**DATA DE ABERTURA:** 04 de julho de 2017 às 14:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 263.366,20 (Duzentos e Sessenta e três Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavo).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 08 de Junho de 2017.

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

ITEM 01 no valor global de R\$ 58.290,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa Reais), sendo que a mesma apresentou proposta vencedora e foi o objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os valores referidos integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada ofereceu a melhor proposta e suas condições ao município, cujos valores estão compatíveis com os valores referenciados integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 58.290,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Dá-se a publicação privada o instrumento de contrato na forma da lei.

Município de Palmas-PR, 19 de Junho de 2017

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, por meio do Prefeito Municipal, JOSÉ REYNOLDO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 048.448.329-2, doravante denominado CONTRATANTE, para fins de licitação pública, realizou o Edital nº 01/2017, lançado em 05 de maio de 2017, no endereço eletrônico do Município de Santa Maria do Oeste, em conformidade com o Edital nº 01/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, com o valor global de R\$ 58.290,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Para presente Contrato de CONTRATADO, se obriga a prestação dos serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo para a execução dos serviços contratados é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços contratados. Parcelar em 12 (doze) parcelas mensais, de igual valor, a serem pagas até o dia 15 de cada mês, a contar da data de assinatura do contrato. O valor de cada parcela será de R\$ 4.857,50 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

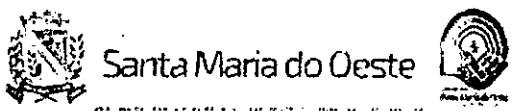
**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Assumir a responsabilidade por todos os serviços contratados. Aplicar o CONTRATO em conformidade com as cláusulas do presente instrumento. Cumprir os prazos estabelecidos no Edital e no presente instrumento. Responder por danos materiais e morais causados por culpa ou negligência.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE FISCAL**

Esta cláusula poderá ser alterada por meio de aditivo ao CONTRATO, desde que não haja prejuízo para o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**



Santa Maria do Oeste

PORTARIA Nº 152/2017

SUMULA: Nomear Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo, e de outros providências.

Considerando a solicitação da Lei nº 152/2017 da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, aprovada em 15 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 02 de 19 de Outubro de 2016.

**RESOLVE**

Art. 1º - REVOGAR a nomeação de PEDRO CABRERA de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Galvate do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 17 de maio de 2017.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santa Maria do Oeste

PORTARIA Nº 152/2017

SUMULA: Nomear Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo, e de outros providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013 e 474/2017.

**RESOLVE**

ART. 1º - NOMEAR, PEDRO CABRERA, portador do CPF 019.522.719-03, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Galvate do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 19 de junho de 2017.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Rua Cebe Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2017

RESOLUÇÃO 03/2017

SUMULA: Aprova o Plano de Ação para incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV deliberação 062/2016 CEDCA.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 327/2011 e 422/2015 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 27 de abril de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar Plano de Ação para incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV deliberação 062/2016 CEDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Maria Padilha  
Presidente CMDCA

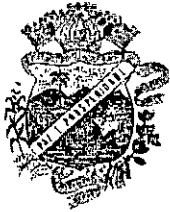
Pr  
Fr  
M  
Ce  
lor  
De  
HC  
De  
Vv

Correio do Oeste  
QUARTA-FEIRA  
21 DE JUNHO 2017  
Ano 91 Nº 1.715  
B1

SATISFAÇÃO  
Pesquisa  
melhor

Realizada em  
portuários,

Emergentes  
Veículo  
• Veículo  
• Semi Novo  
• Venda • C  
• Financiamento  
4435  
VEÍCULO  
510 COLINA 4X4  
MONTANA LS  
OMEGA CD  
CLASSIC LIFE  
C17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

68

## Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 089/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 058/2017, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 20/06/2017 até 04/07/2017.

Palmital-PR, 08 de Junho de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Pregoeira

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	59
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	091/2017
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1000315452150120663390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	263.366,20
Data de Lançamento do Edital	08/06/2017
Data da Abertura das Propostas	04/07/2017
<b>Confirmar</b>	

CPF: 77864476953,0 (Logout)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

73

**PARECER Nº 285/2017 – LIC**

**DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**“REF.”: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017” - REGULARIDADE DAS PEÇAS (EDITAL E MINUTA DE CONTRATO).**

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 065/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 059 /2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR


CNPJ 75680026/0001-82

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 284/2017 – LIC, houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 08 de junho de 2017.

  
**FERNANDO FERREIRA SOARES**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**OAB/PR 45.292**

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITADO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**  
**CONTRATADO: OUTRUM BIODIVERSA METALURGICA - ENRELI ME**  
CPF/MF nº 21.158.662/00-00

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DE UMA CASAROL BIOCASCA PERLAO PADRÃO, NA UNIDADE MUNICIPAL, CATAPINA II, COTA 160, MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME ANEXO 01) PARA FORNECER MATÉRIAS PARA A URBANIZAÇÃO, MENOR PREÇO POR M2/m², conforme especificação no Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação, em conformidade com o Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação.**

O preço de referência do contrato nº 182/2018 da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017, foi determinado por meio de contratação sigilosa, nos termos das cláusulas contratuais.

Preço 120 (Dois Mil) reais, até, em 14 de Junho de 2017.

Palmital, 13 de Junho de 2017.

Valdeni de Souza  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e Provisão de Licitação nº 01/2017, assinada pela Comissão de Pregão Presencial nº 05/2017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FOMECIMENTO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTAS E BURACOS, LIMPANZA E PINTURA DE MÃO DE OBRA, COBRE DE GRAMA E LIMPANZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BURACOS - DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME ANEXO 01) PARA FORNECER MATÉRIAS PARA A URBANIZAÇÃO, MENOR PREÇO POR M2/m², conforme especificação no Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação, em conformidade com o Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação.

A MONEIRA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.157.876/0001-08

FEZ EM 01 de Junho de 2017 às 15h30min (Quarta-feira) em Nome Real, Duante a Noverna Real, sendo que a mesma apresentou proposta vencedora a saber, as vigas de madeira, conforme tabela. Cota valores está compatível com as peças referenciadas integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa atua desde 2014 e possui boa reputação e mais trabalhos de similares, cota valores está compatível com os preços praticados no mercado, cota valores está compatível com os preços praticados no mercado.

De-se a publicação desta em 20 de Junho de 2017.

Palmital, 19 de Junho de 2017.

Moisés de Lima Moreira  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
GESTÃO 2017/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 088/2017  
Procedimento Licitatório nº 089/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, conforme as substituições, no seu conteúdo, as disposições da Lei Federal nº 8.967, de 21 de Junho de 1995, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2017 às 10:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.430,00 (Duzentos e Vinte Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sob o Rua Márcia Lúcia nº 1003 - Centro, em Palmital - Paraná,Fone (41) 3657.1222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 05 de Junho de 2017

Valdeni de Souza  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
GESTÃO 2017/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 089/2017  
Procedimento Licitatório nº 091/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, conforme as substituições, no seu conteúdo, as disposições da Lei Federal nº 8.967, de 21 de Junho de 1995, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 283.698,20 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sob o Rua Márcia Lúcia nº 1003 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone (41) 3657.1222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 05 de Junho de 2017

Valdeni de Souza  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
GESTÃO 2017/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 090/2017  
Procedimento Licitatório nº 092/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, conforme as substituições, no seu conteúdo, as disposições da Lei Federal nº 8.967, de 21 de Junho de 1995, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS VÍSANDOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2017 às 10:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.793,77 (Trinta e Três Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sob o Rua Márcia Lúcia nº 1003 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone (41) 3657.1222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 13 de Junho de 2017.

Valdeni de Souza  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
GESTÃO 2017/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 091/2017  
Procedimento Licitatório nº 093/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, conforme as substituições, no seu conteúdo, as disposições da Lei Federal nº 8.967, de 21 de Junho de 1995, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VINDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

DATA DE ABERTURA: 02 de Junho de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.840,79 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sob o Rua Márcia Lúcia nº 1003 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone (41) 3657.1222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 13 de Junho de 2017.

Valdeni de Souza  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 15.000.000/00-00  
Rua Márcia Lúcia, 1003 - Centro - CEP: 85.270-000  
Palmital - Paraná  
REPÚBLICA DE AVISOS DE LICITAÇÃO  
NOVA DATA DE ABERTURA  
ALTERAÇÃO DE VALORES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2017  
Procedimento Licitatório nº 094/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, conforme as substituições, no seu conteúdo, as disposições da Lei Federal nº 8.967, de 21 de Junho de 1995, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPAMENTO DE VIAS URBANAS - CONTRATO DE RESSEQUE SOB Nº 021072017/001424/0002/2017 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2017, às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empresa Global - Menor Preço Global. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 746.187,23 (Setecentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Palmital, sob o Rua Márcia Lúcia nº 1003 - Centro, em Palmital - Paraná - Fone: (41) 3657.1222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h e das 13:00h às 17:00h, no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br).**

Palmital/PR, 20 de Junho de 2017.

Valdeni de Souza  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2017  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017

CONTRATANTE: VALDENI DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG 444881641 BSEPR e inscrita no CPF/MF sob o nº 170.770.400-24, domiciliada na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR, nomeada CONTRATANTE.

CONTRATADO: CHARLETTI MOTORS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço em Avenida Brasil, nº 1008, Bairro Primavera, CEP: 85.818-000, Caspary, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.735.200/14-8, neste ato representada por sua representante legal OSVALDO CHARLETTI, portadora do RG 540.144 BSEPR e inscrita no CPF/MF sob o nº 24.214.108-08, nomeada CONTRATADA.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO 1 (UM) QUILÔMETRO, TIPO DE PASSARILHO, ANO 2016 MODELO 2017, PARA SUPOR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE DURAÇÃO DO PAGAMENTO, CONFORME ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

DATA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2017

VIABILIDADE: 180 (Cento e Oitenta e Cinco) dias, até, em 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 118.800,00 (Centos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos Reais).

FORO: comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2017  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017

CONTRATANTE: VALDENI DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG 444881641 BSEPR e inscrita no CPF/MF sob o nº 170.770.400-24, domiciliada na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR, nomeada CONTRATANTE.

CONTRATADO: OUTRUM BIODIVERSA METALURGICA - ENRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.158.662/00-00, neste ato representada por sua representante legal WILSON FERREIRA, portadora do RG 1.413.175-2 BSEPR e inscrita no CPF/MF sob o nº 22.158.295-00, nomeada CONTRATADA.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME ANEXO 1).**

DATA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2017

VIABILIDADE: 180 (Cento e Oitenta e Cinco) dias, até, em 31 de dezembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil, Duzentos Reais).

FORO: comarca de Palmital - PR

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2017

CONTRATANTE: VALDENI DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG 444881641 BSEPR e inscrita no CPF/MF sob o nº 170.770.400-24, domiciliada na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR, nomeada CONTRATANTE.

CONTRATADO: R. MZ PNEUS ENRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço em Rua Benedito Durães, nº 209, Centro, CEP: 74.500-000, Itaipava, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.472.370/0001-78, neste ato representada por sua representante legal WILSON FERREIRA, inscrita no RG 1.413.175-2 BSEPR e inscrita no CPF/MF sob o nº 22.158.295-00, nomeada CONTRATADA.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME ANEXO 1).**

DATA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2017

VIABILIDADE: 180 (Cento e Oitenta e Cinco) dias, até, em 31 de dezembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil, Duzentos Reais).

FORO: comarca de Palmital - PR

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2017

CONTRATANTE: VALDENI DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG 444881641 BSEPR e inscrita no CPF/MF sob o nº 170.770.400-24, domiciliada na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR, nomeada CONTRATANTE.

CONTRATADO: RUA BRASILEIRA, COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço em Rua Trânsito Almeida de Moraes, nº 300, Bairro São Clemente, CEP: 85.704-000, Centro-Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.207-04, neste ato representada por sua representante legal CLAYDSON AMERICO TOLEDO, portadora do RG 1.144.072-4 BSEPR e inscrita no CPF/MF sob o nº 66.673.989-34, nomeada CONTRATADA.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME ANEXO 1).**

DATA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2017

VIABILIDADE: 180 (Cento e Oitenta e Cinco) dias, até, em 31 de dezembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 82.830,00 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

FORO: comarca de Palmital - PR

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**  
GESTÃO 2017/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2017  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2017

CONTRATANTE: VALDENI DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG 444881641 BSEPR e inscrita no CPF/MF sob o nº 170.770.400-24, domiciliada na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR, nomeada CONTRATANTE.

CONTRATADO: EMPRESA A MONEIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço em Rua José Estelito de Oliveira, nº486, Centro, CEP: 85270-000, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.187.070/0001-00, neste ato representada por seu (sua) representante legal Renato D. MONEIRA, portador do RG nº 224.254-4 BSEPR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.801.706-77, nomeada CONTRATADA.

**CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FOMECIMENTO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTAS E BURACOS, LIMPANZA E PINTURA DE MÃO DE OBRA, COBRE DE GRAMA E LIMPANZA DE VIAS PÚBLICAS E BURACOS DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME ANEXO 1).**

DATA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2017.

VIABILIDADE: 180 (cento e Oitenta e Cinco) dias, até, em 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 85.290,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais)

FORO: comarca de Palmital - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO e Provisão de Licitação nº 01/2017, assinada pela Comissão de Pregão Presencial nº 05/2017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FOMECIMENTO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTAS E BURACOS, LIMPANZA E PINTURA DE MÃO DE OBRA, COBRE DE GRAMA E LIMPANZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BURACOS - DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME ANEXO 01) PARA FORNECER MATÉRIAS PARA A URBANIZAÇÃO, MENOR PREÇO POR M2/m², conforme especificação no Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação, em conformidade com o Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação.

A MONEIRA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.157.876/0001-08

FEZ EM 01 de Junho de 2017 às 15h30min (Quarta-feira) em Nome Real, Duante a Noverna Real, sendo que a mesma apresentou proposta vencedora a saber, as vigas de madeira, conforme tabela. Cota valores está compatível com as peças referenciadas integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa atua desde 2014 e possui boa reputação e mais trabalhos de similares, cota valores está compatível com os preços praticados no mercado, cota valores está compatível com os preços praticados no mercado.

De-se a publicação desta em 20 de Junho de 2017.

Palmital, 19 de Junho de 2017.

Moisés de Lima Moreira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Maria do Oeste  
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO e Provisão de Licitação nº 01/2017, assinada pela Comissão de Pregão Presencial nº 05/2017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FOMECIMENTO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTAS E BURACOS, LIMPANZA E PINTURA DE MÃO DE OBRA, COBRE DE GRAMA E LIMPANZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BURACOS - DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME ANEXO 01) PARA FORNECER MATÉRIAS PARA A URBANIZAÇÃO, MENOR PREÇO POR M2/m², conforme especificação no Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação, em conformidade com o Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação.

A MONEIRA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.157.876/0001-08

FEZ EM 01 de Junho de 2017 às 15h30min (Quarta-feira) em Nome Real, Duante a Noverna Real, sendo que a mesma apresentou proposta vencedora a saber, as vigas de madeira, conforme tabela. Cota valores está compatível com as peças referenciadas integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa atua desde 2014 e possui boa reputação e mais trabalhos de similares, cota valores está compatível com os preços praticados no mercado, cota valores está compatível com os preços praticados no mercado.

De-se a publicação desta em 20 de Junho de 2017.

Palmital, 19 de Junho de 2017.

Moisés de Lima Moreira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Maria do Oeste  
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO e Provisão de Licitação nº 01/2017, assinada pela Comissão de Pregão Presencial nº 05/2017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FOMECIMENTO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTAS E BURACOS, LIMPANZA E PINTURA DE MÃO DE OBRA, COBRE DE GRAMA E LIMPANZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BURACOS - DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME ANEXO 01) PARA FORNECER MATÉRIAS PARA A URBANIZAÇÃO, MENOR PREÇO POR M2/m², conforme especificação no Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação, em conformidade com o Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação.

A MONEIRA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.157.876/0001-08

FEZ EM 01 de Junho de 2017 às 15h30min (Quarta-feira) em Nome Real, Duante a Noverna Real, sendo que a mesma apresentou proposta vencedora a saber, as vigas de madeira, conforme tabela. Cota valores está compatível com as peças referenciadas integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa atua desde 2014 e possui boa reputação e mais trabalhos de similares, cota valores está compatível com os preços praticados no mercado, cota valores está compatível com os preços praticados no mercado.

De-se a publicação desta em 20 de Junho de 2017.

Palmital, 19 de Junho de 2017.

Moisés de Lima Moreira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Maria do Oeste  
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO e Provisão de Licitação nº 01/2017, assinada pela Comissão de Pregão Presencial nº 05/2017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FOMECIMENTO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTAS E BURACOS, LIMPANZA E PINTURA DE MÃO DE OBRA, COBRE DE GRAMA E LIMPANZA DE VIAS PÚBLICAS E DE BURACOS - DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME ANEXO 01) PARA FORNECER MATÉRIAS PARA A URBANIZAÇÃO, MENOR PREÇO POR M2/m², conforme especificação no Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação, em conformidade com o Edital nº 2091, emitido no Juízo de Classificação e Precificação.

A MONEIRA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.157.876/0001-08

FEZ EM 01 de Junho de 2017 às 15h30min (Quarta-feira) em Nome Real, Duante a Noverna Real, sendo que a mesma apresentou proposta vencedora a saber, as vigas de madeira, conforme tabela. Cota valores está compatível com as peças referenciadas integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa atua desde 2014 e possui boa reputação e mais trabalhos de similares, cota valores está compatível com os preços praticados no mercado, cota valores está compatível com os preços praticados no mercado.

De-se a publicação desta em 20 de Junho de 2017.

Palmital, 19 de Junho de 2017.

Moisés de Lima Moreira  
Prefeito Municipal



**CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**

FATIMA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / DOC. PASSOS / UF: 7106154-0 / SEESP / PR

DATA NASCIMENTO: 30/12/1977

PRELACAO: LEONIVAL LEAL MARTINS

VERGILINA MACHADO MARTINS

PERMISSAO: [ ] / [ ] / [ ]

VALIDADE: 10/03/2020

HABILITACAO: 18/01/2010

1063423130

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1063423130

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fatima Martins*

LOCAL: PITANGA, PR

DATA EMISSAO: 11/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS (RAB)*

88104917698

PR908969363

**DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de Palmital  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 04/07/2019  
 Ass. \_\_\_\_\_  
 P/ USO INTERNO

*F3*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*F3*

*[Handwritten Signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EDPH 41108224931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) FATIMA MARTINS TILPE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEOVERAL LEAL MARTINS		(mãe) VERGILINA MACHADO MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/12/1977	IDENTIDADE (número) 04863211649	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 025.635.619-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOAO PESSOA			NÚMERO 341
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PLANALTO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FATIMA MARTINS TILPE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOAO PESSOA			NÚMERO 341
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO VILA PLANALTO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4673700, 4742300, 7112000	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.088.630/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fátima Martins Tilpe</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pitanga 04 Junho 2017</i>		AUTENTICAÇÃO  PR1170000867532	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 13:22 SOB Nº 20172461650.  
PROTOCOLO: 172461650 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701922521. NIRE: 41108224931.  
FATIMA MARTINS TILPE - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA**  
 Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone: (42) 3646-1187  
 Selo 3x80F.yrhza ekCvs, Controle: 7XCR6-1117  
 Consulte esse selo em <http://tunerpan.com.br>. Reconheço  
 por Verdadeiro a assinatura de **FATIMA MARTINS TILPE**  
 Dou fé.  
 Pitanga-Paraná, 24 de maio de 2017  
 Em Teste da Verdade  
 Carlos Henrique Parolo - Escrivente  
 Cod. Seguro: FMDXMAE-636475/12

*Fatima Martins Tilpe*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 13:22 SOB Nº 20172461650.  
 PROTOCOLO: 172461650 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701922521. NIRE: 41108224931.  
 FATIMA MARTINS TILPE - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



### MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192  
Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR  
Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

#### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

#### DECLARAÇÃO

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 059/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR



### MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192  
Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR  
Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

#### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

#### DECLARAÇÃO

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, DECLARA, sob as penas da Lei que: Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;• Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em• qualquer de suas esferas; Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e• condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR



### MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

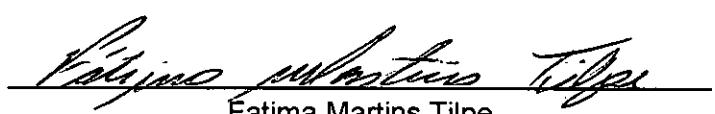
CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192  
Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR  
Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

#### ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos (a) Sr.(a) Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, como representante da empresa A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

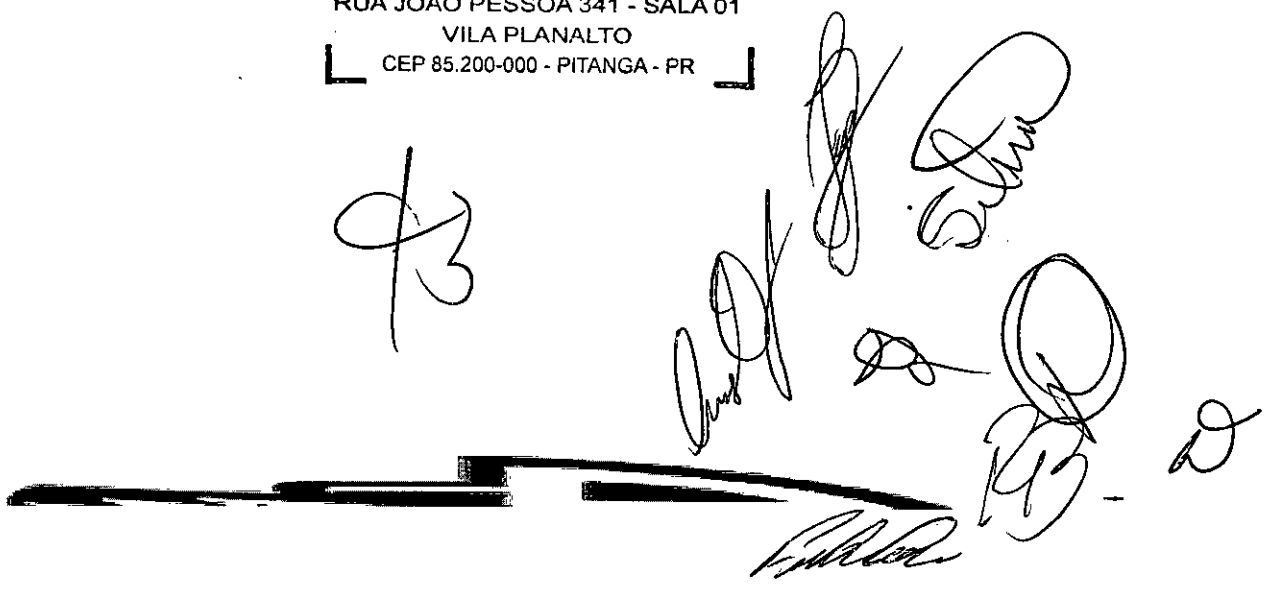
Pitanga PR, 04 de julho de 2017

  
Fatima Martins Tilpe  
RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

**27 088 630/0001-16**

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR





## MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

### ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

  
Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01

VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR







## MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

### ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR





## MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

### MODELO XV PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, DECLARA, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio. Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017



Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01

VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR





### MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

#### ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que: a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

*Fatima Martins Tilpe*  
Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

a) A declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá Estar acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial ou prova da inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional que comprove a condição de ME ou EPP. Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de ME ou EPP deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. b) A ausência de comprovação da condição de ME ou EPP, tal como exigido na letra "a", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, implicando a preclusão do direito.

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

*[Handwritten signatures and stamps]*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/07/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.088.630/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FATIMA MARTINS TILPE - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

*Fátima Martins Tilpe*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>FATIMA MARTINS TILPE - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0822493-1	CNPJ 27.088.630/0001-16	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 13/02/2017	Data de Início de Atividade 13/02/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOAO PESSOA, 341 - SALA 01, VILA PLANALTO, PITANGA, PR, 85.200-000			
Objeto MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/05/2017      Número: 20172461650 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FATIMA MARTINS TILPE Identidade: 04863211649, DETRAN/PR      CPF: 025.635.619-06 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Não Informado			

PITANGA - PR, 04 de julho de 2017

17/457416-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*73*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Fatima Martins Tilpe*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

#### ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR



### MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

#### ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

*Fatima Martins Tilpe*

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

*[Handwritten signatures and initials]*



## MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

### ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

*Fatima Martins Tilpe*

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

28

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.088.630/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/02/2017
NOME EMPRESARIAL <b>FATIMA MARTINS TILPE - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARTINS MANUTENCAO ELETRICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>341</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>PITANGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AFIRMACON@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3646-5352</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/07/2017** às **09:42:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA: Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
04/07/2017 - 11 21 24**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90745559-90</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 27.088.630/0001-16
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Fatima Martins Tilpe - Me</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Joao Pessoa, 341. Sala 01. Vila Planalto 85200-000 - Pitanga - PR	
<b>Telefone</b>	(42)3646-2192	
<b>E-mail</b>	ELETRICAMARTINS2017@OUTLOOK.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)	
<b>Início das Atividades</b>	03/2017	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 03/2017	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 03/2017	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 03/2017	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FATIMA MARTINS TILPE - ME**  
CNPJ: **27.088.630/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:15:01 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/11/2017.

Código de controle da certidão: **8D8E.C0C9.FDDD.18CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Fatima Martins Tilpe*

32



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016544997-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.088.630/0001-16  
Nome: **FATIMA MARTINS TILPE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Fátima Martins Tilpe*

*[Handwritten signatures and initials]*



## MUNICÍPIO DE PITANGA

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 1181/2017

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/08/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5J24424UQ5

REQUERENTE: REINALDO GARDIN

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FATIMA MARTINS TILPE - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9244

27.088.630/0001-16

294

## ENDEREÇO

R JOAO PESSOA, 341 - SALA 01 - VILA PLANALTO CEP: 85200000 Pitanga - PR

## ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/05/2017.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br).

*Fátima Martins Tilpe*

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27088630/0001-16  
**Razão Social:** FATIMA MARTINS TILPE ME  
**Nome Fantasia:** MARTINS MANUTENÇÃO ELETRICA  
**Endereço:** RUA JOAO PESSOA 341 SALA 01 / VILA PLANALTO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2017 a 26/07/2017

**Certificação Número:** 2017062704195212620196

Informação obtida em 04/07/2017, às 09:42:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FATIMA MARTINS TILPE - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.088.630/0001-16

Certidão nº: 132335679/2017

Expedição: 04/07/2017, às 09:44:48

Validade: 30/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATIMA MARTINS TILPE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.088.630/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Fátima Martins Tilpe*  
Dúvidas e sugestões: [atendimento@tst.jus.br](mailto:atendimento@tst.jus.br)  
*[Handwritten signatures and initials]*

Fatima Martins Tilpe - Me

Página: 1

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 4 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Fatima Martins Tilpe - Me

Endereço: RUA Joao Pessoa, 341

Complemento: Sala 01

Bairro: Vila Planalto

Cidade / UF / CEP: Pitanga / PR / 85200-000

Registro junta: 41108224931 em 15/05/2017

Inscrição estadual: ISENTO

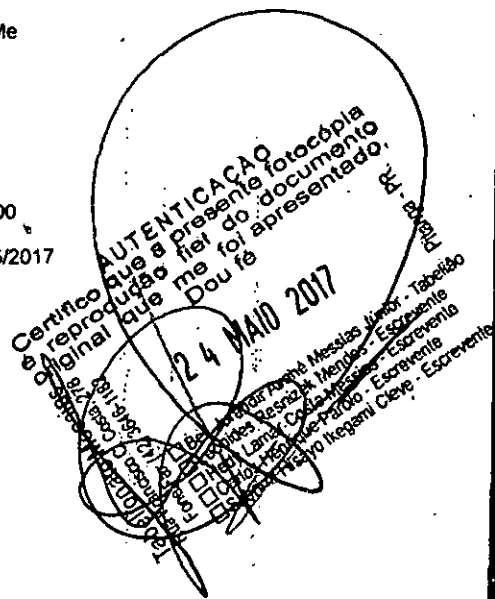
CNPJ: 27.088.630/0001-16

Inscrição municipal:

Data da constituição: 15/05/2017

Data de encerramento do exercício social: 15/05/2017

Pitanga / PR, 15 de Maio de 2017



RESSALVAS: ONDE LE-SE FATIMA MARTINS TILPE - ME LEIA-SE FATIMA MARTINS TILPE.

ONDE LE-SE 15/05/2017, LEIA-SE 13/02/2017.

PITANGA, 23 DE MAIO DE 2017.



*João Adilson de Lima Primo*

JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO

Contabilista

CPF: 966.189.819-72

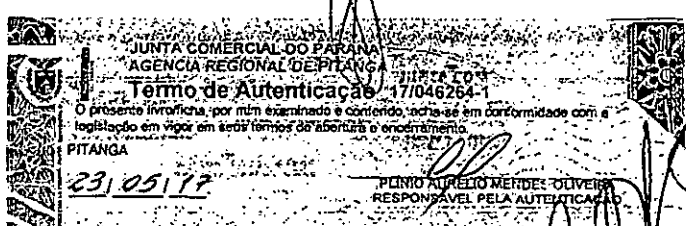
CRC: P.PR-046473/O-6

*Fatima Martins Tilpe*

FATIMA MARTINS TILPE

Empresário

CPF: 025.635.619-06



*Fatima Martins Tilpe*

*João Adilson de Lima Primo*

Fatima Martins Tilpe - Me  
Diário nº 1 de 15/05/2017 a 15/05/2017

Histórico	Chave	Débito	Crédito
<b>15/05/2017</b>			
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral Integralizacao Capital C/rme Req. Empresario Reg. JUCEPAR	19	30.000,00	
2267 - 2.4.1.01.001 - Capital Social Subscrito Integralizacao Capital C/rme Req. Empresario Reg. JUCEPAR	19		30.000,00
	<b>Total dia:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total mês:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total ano:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO  
Contabilista  
CPF: 966.189.819-72  
CRC: P.PR-046473/O-6

*Fatima Martins Tilpe*  
FATIMA MARTINS TILPE  
Empresário  
CPF: 025.635.619-08

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia  
é reprodução fiel do documento  
original que me foi apresentado.  
Dou fé

24 MAIO 2017

Tabellionato Messias  
Rua Francisco C. Costa, 276  
Fone/Fax (42) 3646-1182

- Bel. Jurandir Avarel Messias Júnior - Tabelião
- Leonides Resnizek Mendes - Escrevente
- Hedy Lamar Costa Messias - Escrevente
- Carlos Henrique Parolo - Escrevente
- Sabrina Hisayo Ikegami Cleve - Escrevente

Pitanga - PR



*Fatima Martins Tilpe*

*[Multiple handwritten signatures]*



Fatima Martins Tilpe - Me  
CNPJ : 27.088.630/0001-16

Balanco Patrimonial em 15/05/2017 a 15/05/2017

Classificação	Nome	Saldo atual / movimento
	<b>ATIVO</b>	30.000,00
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	30.000,00
	<b>DISPONIBILIDADES</b>	30.000,00
01	<b>CAIXA</b>	30.000,00
01.001	Caixa Geral	30.000,00
	<b>PASSIVO</b>	30.000,00
	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	30.000,00
	<b>CAPITAL</b>	30.000,00
01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	30.000,00
01.001	Capital Social Subscrito	30.000,00

Atestamos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 15/05/2017 a 15/05/2017, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 30.000,00 - (Trinta Mil Reais) transcrito nas páginas 3 a 3 do livro diário nº 18

Pitanga/PR, 15 Maio de 2017.

JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO  
Contabilista  
CPF : 966.189.819-72  
CRC : P.PR-046473/O-6

FATIMA MARTINS TILPE  
Empresário  
CPF : 025.635.619-06

**AUTENTICACAO**  
Certifico que a presente fotocopia  
é reprodução fiel do documento  
original que me foi apresentado.  
Dou fé

24 MAIO 2017

SELO DE AUTENTICIDADE NA ULTIMA FOLHA

- Tabelionato Messias
- Rua Francisco Costa, 276
- Fone/Fax (42) 3646-1180
- Del. Jur. Odier Avareé Messias Júnior - Tabelião
- Leônides Besnizer Mendes - Escrevente
- Tedy Lannar Costa Messias - Escrevente
- Carlos Henrique Rêgo - Escrevente
- Sabrina Hisayo Kogami Cleve - Escrevente

# Fatima Martins Tilpe - Me

Página: 4

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 4 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Fatima Martins Tilpe - Me

Endereço: RUA Joao Pessoa, 341

Complemento: Sala 01

Bairro: Vila Planalto

Cidade / UF / CEP: Pitanga / PR / 85200-000

Registro junta: 41108224931 em 15/05/2017

Inscrição estadual: ISENT0

CNPJ: 27.088.630/0001-16

Inscrição municipal:

Data da constituição: 15/05/2017

Período de escrituração: 15/05/2017 a 15/05/2017

Pitanga / PR, 15 de Maio de 2017

UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ



*João Adilson de Lima Primo*  
JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO  
Contabilista  
CPF: 966.189.849/72  
CRC: P.PR.016433/O-5

*Fatima Martins Tilpe*  
FATIMA MARTINS TILPE  
Empresário  
CPF: 025.635.619-06



AUTENTICACAO  
Certifico que a presente fotocópia  
é reprodução fiel do documento  
original que me foi apresentado.  
Ou fe  
24 MAIO 2017  
Tabelionato de Notas  
Rua Fernandes C. Costa, 238  
Fone/Fax: (42) 3616-1108

- Bel. Aurandir Avahé Messias Júnior - Tabelão
- Leonides Resnizek Mendes - Escrevente
- Hedy Lamiar Costa Messias - Escrevente
- Carlos Henrique Parolo - Escrevente
- Sabrina Hisayo Ikogami Cleve - Escrevente

*Fatima Martins Tilpe*

*Handwritten signatures and initials (PB, D)*



## MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192  
Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR  
Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

### ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

### DECLARAÇÃO

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 059/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR



**MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192  
Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR  
Email: [darildoramostilpe@hotmail.com](mailto:darildoramostilpe@hotmail.com)

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**

**DECLARAÇÃO**

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, DECLARA, sob as penas da Lei que: Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;• Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em• qualquer de suas esferas; Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e• condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR



302

## MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

### ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.  
Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

19



### MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

#### ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR





## MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192


Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

### ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017



Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR





### MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192  
Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR  
Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

#### ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que: a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

a) A declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá Estar acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial ou prova da inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional que comprove a condição de ME ou EPP. Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de ME ou EPP deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. b) A ausência de comprovação da condição de ME ou EPP, tal como exigido na letra "a", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, implicando a preclusão do direito.

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR





## MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

### ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01

VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR



### MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192  
Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR  
Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

#### ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

*Fatima Martins Tilpe*

Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*





### MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192  
Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR  
Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

#### MODELO XV PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, DECLARA, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio. Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

*Fatima Martins Tilpe*

Fatima Martins Tilpe  
RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME  
RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

*Stilpe*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO  
PITANGA/PR - 85.200-00

TITULAR  
HELIO BARBOSA RIBAS  
JURAMENTADOS  
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR  
FABRICIO BARBOSA RIBAS  
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**T MACHADO MARTINS ME**

CNPJ 27.088.630/0001-16, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 04 de Julho de 2017, 12:04:16

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

COMARCA DE PITANGA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR,  
AVALIADOR JUDICIAL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
Av. Manoel Ribas, 411 - Pitanga - (42) 3646-1331 - CEP 85200-000  
Estado do Paraná  
Hélio Barbosa Ribas  
Objetiva

Fabricio Barbosa Ribas  
Aux. Juramentado  
Giovani Locatelle Junior  
Escriturário

Município de Paimital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04/07/2017  
Ass. \_\_\_\_\_  
PI/USO INTERNO

MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE PUNTA VIEJA

Protocolo N° 250

Em. 04 Julio 2013.

.....  
ASINATURA [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Multiple signatures and stamps in the left margin]



**Município de Palmital - 2017**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 59/2017**

Equipiano

Página:2

Data abertura: 04/07/2017

Data julgamento: 04/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.593.397/0001-51		CNPJ: 15.984.883/0001-99	
			Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001 -</b>						
001	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	UND	50,00	16,00	Hidrowatts	11,95 JRC
002	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX	MT	3.000,00	24,00	Conduspar	19,00 LAMESA
003	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	MT	50,00	15,60	Conduspar	12,40 CORFIO
004	CONECTOR METAL 70MM	UND	200,00	10,70	Magnet	7,36 INTELE
005	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	UND	600,00	21,50	Tecnolinsa	16,00 EXATRON
006	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	UND	150,00	35,80	Empalux	25,00 * DEMAPE
007	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	UND	600,00	25,60	Empalux	14,90 OSRAN
008	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	UND	60,00	43,10	Empalux	33,00 * SYLVANIA
009	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	UND	50,00	31,30	Hidrowatts	17,55 * SCORPIUS
010	POSTE DE CONCRETO 7,20M	UND	10,00	0,00		
011	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EX	UND	150,00	94,00	Hidrowatts	61,09 JRC
012	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UND	600,00	62,00	Hidrowatts	30,24 * JRC
013	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	UND	60,00	82,00	Hidrowatts	56,00 * JRC
014	REX PESADO 1/8	UND	200,00	13,70	Nuclear	13,59 KONESUL
015	ROLDANA P/ REX 72X72	UND	200,00	4,20	Germer	3,38 * GERMER
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>						<b>28.907,50</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>						

CNPJ: 12.593.397/0001-51 - Proflex Iluminação Eireli ME

CNPJ: 15.984.883/0001-99 - ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 b

04/07/2017 15:58:02



# Município de Palmital - 2017

## Mapa da Licitação

### Pregão 59/2017

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 04/07/2017

Data julgamento: 04/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 08.912.045/0001-44		CNPJ: 06.349.494/0001-09		CNPJ: 27.088.630/0001-16		CNPJ: 17.659.267/0001-69	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>										
001	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	UND	50,00	32,00	29,51	ACLUX	24,00	11,80 *	ALMIRANTE	
002	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX	MT	3.000,00	17,50 *	24,45	CORFIO	18,90	24,40	CONDUSCABO	
003	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	MT	50,00	18,90	18,08	SIL	12,50	12,30 *	CONDUSPAR	
004	CONECTOR METAL 70MM	UND	200,00	16,91	15,20	MAGNET	12,00	3,80 *	INTELLI	
005	CONJUNTO RELE FOTOELETTRICO 200W	UND	600,00	36,00	32,51	MAPRETRON	36,13	12,00 *	MAPRETRON	
006	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	UND	150,00	67,70	60,98	AVANT	67,00	25,10	GOLDEN	
007	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	UND	600,00	48,90	44,09	AVANT	40,00	14,80 *	GOLDEN	
008	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	UND	60,00	64,90	116,74	FOX LUX	119,00	33,50	EMPALUX	
009	LUMINÁRIA E27 SI VIDRO SI BRAÇO	UND	50,00	38,93	35,06	IBILUX	38,93	27,00	ALMIRANTE	
010	POSTE DE CONCRETO 7,20M	UND	10,00	290,00	200,00 *	ROMAGNOLLE	228,00			
011	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EX	UND	150,00	94,90	121,65	ACLUX	128,00	49,90 *	ALMIRANTE	
012	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UND	600,00	110,00	100,53	ACLUX	103,00	42,00	ALMITANTE	
013	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	UND	60,00	150,00	144,37	ACLUX	125,00	58,40	ALMIRANTE	
014	REX PESADO 1/8	UND	200,00	14,00	10,80 *	GERMER	11,00	13,00	NUCLEAR	
015	ROLDANA P/ REX 72X72	UND	200,00	4,95	5,25	TAF	4,50	4,80	GERMER	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>										
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				52.500,00		4.160,00			25.530,00	

CNPJ: 08.912.045/0001-44 - MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 - FATIMA MARTINS TILPE ME

CNPJ: 06.349.494/0001-09 - ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

CNPJ: 17.659.267/0001-69 - COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 b

04/07/2017 15:58:02

339

Município de Palmital  
Pregão Presencial 59/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fornecedor: FATIMA MARTINS TILPE ME

E-mail: darildoramosstilpe@hotmail.com

Endereço: RUA JOÃO PESSOA 341 TERREO - CENTRO - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Telefone: 42-36462192

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FATIMA MARTINS

CPF: 025.635.619-06

RG: 71061540

Endereço representante: RU JOÃO PESSOA 341 CASA - CENTRO - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	50,00	UND	32,79			24,00	1.200,00
002	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 4X70MM	3.000,00	MT	27,17			23,00	69.000,00
003	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	50,00	MT	19,87			13,00	650,00
004	CONECTOR METAL 70MM	200,00	UND	16,91			12,00	2.400,00
005	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	600,00	UND	36,13			36,13	21.678,00
006	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	150,00	UND	67,76			67,00	10.050,00
007	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	600,00	UND	48,99			40,00	24.000,00
008	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	60,00	UND	129,72			119,00	7.140,00
009	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	50,00	UND	38,93			38,93	1.946,50
010	POSTE DE CONCRETO 7,20M	10,00	UND	393,34			360,00	3.600,00
011	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	150,00	UND	135,17			128,00	19.200,00
012	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	600,00	UND	111,70			103,00	61.800,00
013	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	60,00	UND	160,41			125,00	7.500,00
014	REX PESADO 1/8	200,00	UND	14,25			12,00	2.400,00
015	ROLDANA P/ REX 72X72	200,00	UND	5,88			4,50	900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 233.464,50

TOTAL DA PROPOSTA : 233.464,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

  
FATIMA MARTINS TILPE ME  
CNPJ: 27.088.630/0001-16















113



27 088 630/0001-167  
 FATIMA MARTINS TILPE - ME  
 RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
 VILA PLANALTO  
 CEP 85.200-000 - PITANGA - PR



**MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192  
 Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR  
 Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]*

itens	Código do Produto/serviços	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Total
1	14276	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT OLIVO	50,00	PC	24,00	1,200,00 mil e duzentos reais
2	14277	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 4X70MM COR FIO	3.000,00	MT	23,00	69,000,00 sessenta e nove mil reais
3	14278	CABO RÍGIDO 35MM PRETO CORFIO	50,00	MT	13,00	650,00 seiscientos e cinquenta reais
4	14279	CONECTOR METAL 70MM-INTELI	200,00	UN D	12,00	2.400,00 dois mil e quatrocentos reais
5	14280	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W -INTELI	600,00	UN D	36,13	21.678,00 vinte e um mil, seiscientos e setenta e oito reais
6	14281	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W- OSRAM	150,00	UN D	67,00	10.164,00 dez mil, cento e

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the table]*

*[Handwritten signature: Fatima Martins Tilpe]*

*[Handwritten mark]*

27 088 630/0001-167

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR



## MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

						sessenta e quatro reais.
7	14282	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W-OSRAM	600,00	UN D	40,00	24.000,00 vinte e quatro mil
8	14283	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W-OUROLUX	60,00	UN D	119,00	7.140,00 sete mil, cento e quarenta reais
9	14284	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO-OLIVO	50,00	UN D	38,93	1.946.50 um mil, novecentos reais e cinquenta centavos.
10	14285	POSTE DE CONCRETO 7,20M-ROMAG	10,00	UN D	360,00	3.600,00 três mil seiscentos reais
11	14286	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO-INTRAL	150,00	UN D	128,00	19.200,00 dezenove mil, duzentos reais
12	14287	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W-INTRAL	600,00	UN D	103,00	61.800,00 sessenta e um mil, oitocentos reais
13	14288	REATOR VAPOR METÁLICO 400W-INTRAL	60,00	UN D	125,00	7.500,00 sete mil, quinhentos reais.
14	14289	REX PESADO 1/8-INTELI	200,00	UN D	12,00	2.400,00 dois mil, quatrocentos reais
15	14290	ROLDANA P/ REX 72X72-INTELI	200,00	UN D	4,50,00	900,00 novecentos

Fatima Martins Tilpe

115



## MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: [darildoramosstilpe@hotmail.com](mailto:darildoramosstilpe@hotmail.com)

						s reais
		TOTAL: 231,180,40 duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos				

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em edital.

Pitanga PR, 04 de julho de 2017

Fatima Martins Tilpe  
RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06

27 088 630/0001-16

FATIMA MARTINS TILPE - ME

RUA JOÃO PESSOA 341 - SALA 01  
VILA PLANALTO  
CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

*Fatima Martins Tilpe*

116

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FALMANTAL

Protocolo Nº 848

Em 04 de Junho de 2013.

Assinado por: *[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA 13:25:40

*[Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp at the top left and several illegible signatures below it.]*

**ESTADO DO PARANÁ**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO**

**CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 04 DE JULHO DE 2017 – HORÁRIO: 14h00min.**

**OBJETO:**

A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**CRENCENCIAMENTO**



*[Handwritten signature]*

**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA- EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99  
Av. Volta Redonda nº 951 - Qd.256 Lt.02 - Jd. Novo Mundo - CEP 74.703-080 – Goiânia Goiás – 62 3921-6599  
[Email.eletricaradiante01@gmail.com](mailto:Email.eletricaradiante01@gmail.com)

*[Handwritten initials]*

*[Five handwritten signatures at the bottom of the page]*




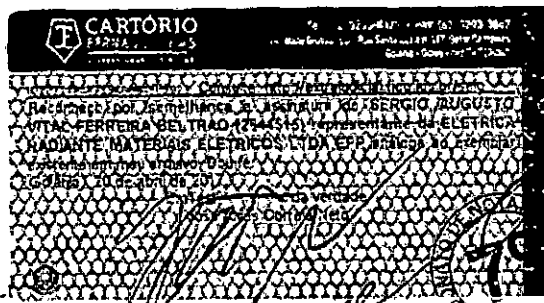
15.984.883/0001-99  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP  
Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080  
GOIÂNIA - GO

**PROCURAÇÃO**

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº 15.984.883/0001-99, SITUADA NA AV. VOLTA REDONDA, 951, QD.256 LT.02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO. CEP.: 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-MAIL. [eletricaradiante@hotmail.com](mailto:eletricaradiante@hotmail.com), NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO, PORTADOR DO RG.: 402.2002-DGPC/GO. CPF: 828.469.871-49. RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA - GOIÁS, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS VEM NOMEAR E CONSTITUIR SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. LEANDRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 028.408.169-89, OU O SR. JAIR ELIAS DOS SANTOS JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 6.187.046-6 SESP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 018.354.799-36, AMBOS RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NO ESTADO DO PARANÁ, PARA O FIM ESPECIAL, DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, NAS MODALIDADES DE CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO PARA CONCORDAR COM TODOS OS SEUS TERMOS, ASSISTIR A ABERTURA DE PROPOSTAS; FAZER IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES, PROTESTOS; PRESTAR CAUÇÕES LEVANTÁ-LAS, RECEBER AS IMPORTÂNCIAS CAUCIONADAS OU DEPOSITADAS; TRANSIGIR, DESISTIR APRESENTAR LANCES VERBAIS, PARA RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, ELABORAR PROPOSTAS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, ASSINAR PROPOSTAS, DECLARAÇÕES, ATAS E CONTRATOS, DISTRATOS, INCLUSIVE DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, APRESENTAR OS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ENFIM, PARTICIPAR EM NOME DA OUTORGANTE DE TODOS OS ATOS PERTINENTES A QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO; CONSTITUIR PROCURADOR "AD JUDICIA" PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER E DANDO TUDO POR FIRME E VALIOSO. VALIDADE: 01 (UM) ANO.

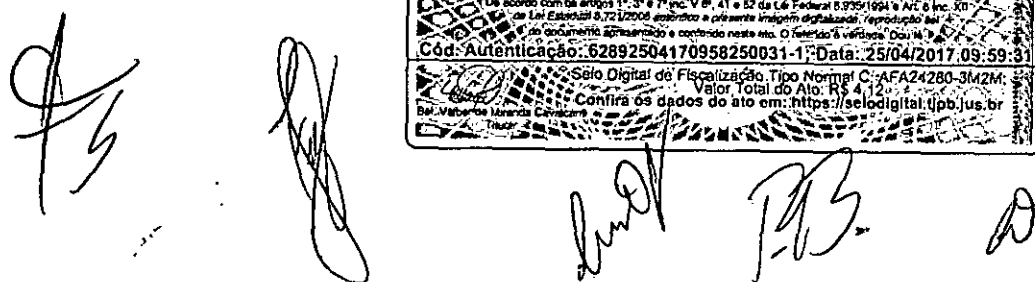
GOIÂNIA (GO), 20 DE ABRIL DE 2017.

  
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO  
RG.: 402.2002-DGPC/GO  
CPF: 828.469.871-49  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



Elétrica Radiante Materiais Elétricos L  
Av. Volta Redonda, 951, Qd.256 Lt.02 - Jd. Novo Mundo, Goiânia - GO.  
CEP.: 74.703-080 - Fone Fax (062) 3921-6599 E-mail: [eletricaradiante@hotmail.com](mailto:eletricaradiante@hotmail.com)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/05/2017 às 11:12:40 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba360e7671d403dc139d1bb99efa93ed3beef572d89d59ae842147235d08cddb9f7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c711c31425d152998e4608fd778248c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

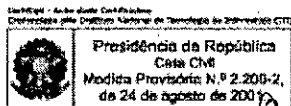
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 04:37:11 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 695309

Código de Controle da Autenticação:

**62892504170958250031-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Tribunal de Justiça da Paraíba



## Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 25/04/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: AFA24280

Validador: 3M2M

## Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. PROCLEANDROEJAIRPRPDF

Ressalva:



**DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 15.984.883/0001-99**

**FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado à Rua TV7 Qd 04 Lt. 04 N° 04 - Loteamento Tropical Verde Goiânia GO - 74.483-612, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53.

**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/12/1975, natural de Goiânia - GO, filho de Onildo Beltrão Lopes e de Sirlene Ferreira Beltrão Lopes Rg: n.º 4022002 DGPC- GO e CPF: n.º 828.469.871-49, residente e domiciliada à Av. R-9 Qd. R-11 Lt. 10, n.º 235 Ed Jaguanum Apto. 602 - Setor Oeste - Goiânia - GO, Cep: 74125-110. Únicos sócios da empresa **ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, estabelecida na AV. VOLTA REDONDA, QD 256, LT. 02, N.º 951, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA-GO, CEP 74.703-080, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52200668555, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.984.883/0001-99, resolvem de comum acordo proceder à Decima Sétima alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social.

**Clausula I - O Capital Social** que é de R\$ 1.200.000,00, (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), altera-se para R\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão e Setecentos Mil Reais), dividido em 1.700.000 (Hum Milhão e Setecentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo um aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país, como segue abaixo. Fincado distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	153.000	9%	153.000,00
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO	1.547.000	91%	1.547.000,00
TOTAL	1.700.000	100%	1.700.000,00

*[Handwritten signature and stamp]*

Certifico que este documento de empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire. 52 20066855-5 foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo: 17217283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892404170904520218-1; Data: 24/04/2017 09:06:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18551-WCL9; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signatures]*

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado à Rua TV7 Qd 04 Lt. 04 Nº 04 - Loteamento Tropical Verde Goiânia GO - 74.483-612, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53 e SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/12/1975, natural de Goiânia - GO, filho de Onildo Beltrão Lopes e de Sirlene Ferreira Beltrão Lopes Rg: n.º 4022002 DGPC- GO e CPF: n.º 828.469.871-49, residente e domiciliada à Av. R-9 Qd. R-11 Lt. 10, nº 235 Ed Jaguanum Apto. 602 - Setor Oeste - Goiânia - GO, Cep: 74125-110.

Cláusula I - O sociedade gira sob a denominação empresarial de ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, e a título de estabelecimento ELETRICA RADIANTE, fica consolidada a sociedade limitada, regida pelo presente instrumento e pelas leis em vigor.

Cláusula II - A sociedade tem a sua sede na AV. VOLTA REDONDA, QD 256, LT. 02, Nº 951, JARDIM NOVO MUNDO, GOLANIA-GO, CEP 74.703-080.

Cláusula III - A sociedade possui filial 01 com sede na Rua 14, S/N, Qd. 32 Lt. 07, Jardim Santo Antônio, Goiânia - Goiás, CEP:74.853.270, com Objetivo Social de: DEPÓSITO FECHADO, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900655120, despacho de 15.01.2013 CNPJ nº. 15.984.883/0002-70.

Cláusula IV - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula V - O objetivo comercial da sociedade é o de: Industrialização e comercio de reatores, reles, postes galvanizados e luminárias em geral, bem como fornecedor e distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agricolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e

Handwritten marks and signatures on the right side of the document.

Handwritten signature 'R3' and other marks.

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20066555-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17217283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 6

Handwritten signatures at the bottom left.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-6. Autenticação Digital. De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 62892404170904520218-2; Data: 24/04/2017 09:06:02. Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18550-MA75. Valor Total do Ato: R\$ 4,12. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures at the bottom right.

Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitais e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial, artigos Diversos não especificados ou não classificados; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto.

Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led, academia ao ar livre e comercio varejista e atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos em geral.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre.

Cláusula - VI - A sociedade iniciou as suas atividades em 1º de Fevereiro de 1988.

Cláusula - VII - O Capital Social é de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), divididos em 1.700.000 (Um milhão e Setecentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	153.000	9%	153.000,00
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO	1.547.000	91%	1.547.000,00
TOTAL	1.700.000	100%	1.700.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '9' and a vertical dotted line.

Handwritten signatures and initials, including 'Sílvia', 'R3', and 'P'.

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, Nire: 52.20866855-5, foi defendido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17217283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Handwritten signature on the left side of the page.

Handwritten signature in the center of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892404170904520218-3; Data: 24/04/2017 09:06:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18549-KPLU; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Cláusula – VIII A sociedade é administrada por **AMBOS OS SÓCIOS**, que representaram a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, contudo, vedado o uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais, endossos de favor, abonos e atos semelhantes. Os documentos, cheques e demais documentos pertinentes a sociedade deverão ser assinados em conjunto ou separadamente.

Cláusula – IX A sociedade tornar-se-á resolúvel em relação a sócios, por ato deliberativo, que os exclua por justa causa, por entendimento de mais da metade do capital social, quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de feitos de inegável gravidade.

Parágrafo 1º. A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-cotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo 2º. O valor da cota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa dias), com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião, como prevê os artigos 1.031 e 1.032 do ordenamento legislativo.

Parágrafo 3º. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Cláusula – X - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada sócio.

Parágrafo Único - Cada cota de participação societária corresponde a um voto, tomado por escrito, nas deliberações das assembleias dos sócios, ordinárias ou extraordinárias, que são também soberanas para decidir sobre retirada involuntária de sócios desinteressantes aos objetivos societários. As deliberações das assembleias gerais somente serão válidas se aprovadas por quem possua, no mínimo, três quartos do capital societário integralizado e registrado regularmente, caso em que, inclusive, poder-se-á promover modificações de disposições do contrato social e registrando-as na Junta comercial competente, mesmo que falte nos respectivos instrumentos alguma(s) assinatura(s) de sócio(s) dissidente(s).

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials RB]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Certifico que este documento da empresa **ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, Nire: 52.20066855-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 172/17283-7 e o código de segurança SpUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892404170904520218-4; Data: 24/04/2017 09:06:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18548-U2E0.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Cláusula – XI- O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Cláusula - XII**

Os administradores pelo exercício da administração farão mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, sempre obedecendo à legislação do imposto de renda.

**Cláusula – XIII**

No final de cada exercício, proceder-se-á o balanço geral. O lucro líquido apurado poderá, a critério dos sócios, ser distribuído entre os mesmos, ou reinvestidos na sociedade, mediante aumento de capital.

Parágrafo 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

Parágrafo 2º - Os lucros e as perdas da sociedade cabem a cada sócio conforme a sua participação no capital.

**Cláusula - XIV**

A transferência de cotas por venda ou cessão, somente poderá ser efetuada, mediante anuência expressa dos sócios, salvo desistência da parte que lhe deve, antes de transações com estranhos.

**Cláusula – XV**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA - XVI**

Os casos omissos da legislação serão regidos pelas normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

**CLAUSULA – XVII**

Os administradores declaram, sob pena da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade. (art.1.011,1º, CC/2002)

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20066853-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/217283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892404170904520218-5; Data: 24/04/2017 09:06:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18547-P8HJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://eslodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular

**CLÁUSULA - XVIII**

Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

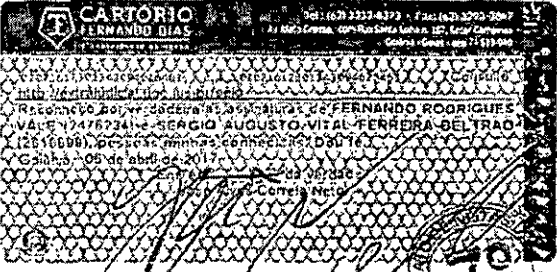
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Goiânia, 04 de Março de 2017.

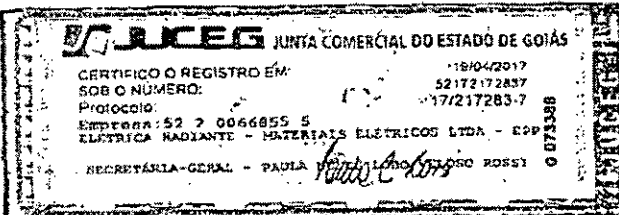
*Fernando Rodrigues Vale*  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**



*Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao*  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**



*Paula Nunes Lobo*

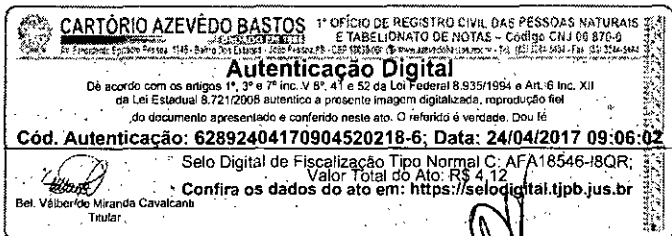


*S. A.*  
*AB.*  
*[Signature]*

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nirc. 52 20066855-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/217283-7 e o código de segurança Xpl177. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 6 de 6

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2017 às 11:42:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2861e34d0b6230b183092991cbba2f8b1bfc09f6c6b5ee6b839fd35a86  
ccd7def7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c8555b145e16b9365bf6914cd86f9b0c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

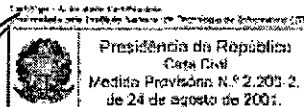
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 09:01:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 694455

Código de Controle da Autenticação:

**62892404170904520218-1 a 62892404170904520218-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "PB. Selma"  
 - Middle right: "PB. Selma"  
 - Bottom right: "PB. Selma"  
 - Bottom center: "PB. Selma"  
 - Bottom left: "PB. Selma"  
 - Bottom right: "PB. Selma"



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

<b>Endereço:</b> , 1145	<b>Bairro:</b> Bairro dos Estados	<b>Município:</b> JOAO PESSOA
<b>E-mail:</b> cartorio@azevedobastos.not.br	<b>Telefone:</b> (83) 32445404 / (83) 32445484	<b>Cobrança:</b> Normal

Informações do ato

<b>Tipo Ato:</b> Autenticação	<b>Responsável:</b> Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	<b>Valor emolumento:</b> R\$ 3,23
<b>Número do recibo:</b>	<b>Valor do Ato:</b> R\$ 4,12	<b>Data do ato:</b> 24/04/2017
<b>Data do recibo:</b>	<b>Retificador:</b> Não	<b>Selo original:</b>
<b>Recolhimento FARPEN:</b> R\$ 0,08	<b>Recolhimento FEPJ:</b> R\$ 0,65	

Informações do selo

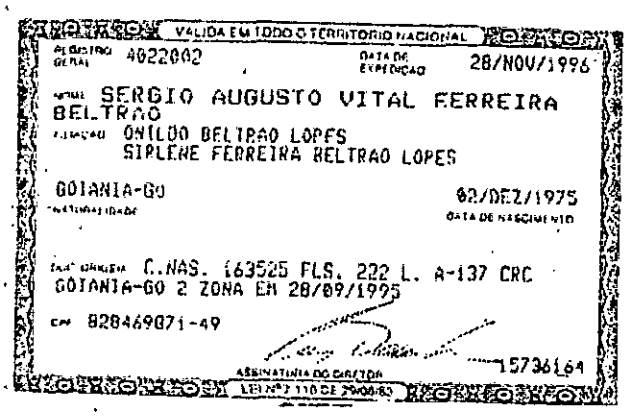
<b>Tipo:</b> Normal - Tipo C	<b>Valor:</b> R\$ 0,20
<b>Selo N°:</b> AFA18551	<b>Validador:</b> WCL9

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. 17ALTCONTRATUALELETRICARADIANTEPDF

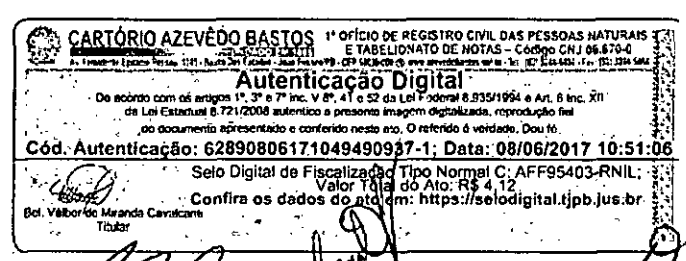
Ressalva:





*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*




*[Handwritten signatures]*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA DELTRAO**

Nº de Inscrição: **826459671-49** Data de Nascimento: **02/12/78**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e original por ser emitida, estenográfica e assinada pelo contribuinte.

Assinatura:  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA DELTRAO**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em: **28/01/95**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials: RB]*

*[Handwritten initials: D]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 62890806171049490937-2; Data: 08/06/2017 10:51:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF95402-M9VC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 12,00

Confira os dados do ato em: <https://relodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberício Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE REABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 865906508

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 865906508

NOME: SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4022002 DGPC GO

CPF: 828.469.871-49 DATA NASCIMENTO: 02/12/1975

FILIAÇÃO: ONILDO BELTRAO LOPES  
 SIRELEN FERREIRA BELTRAO LOPES

PERMISSÃO: ACC - CAL. MAR: AB

Nº REGISTRO: 04544705500 VALIDADE: 23/10/2018 Cº HABILITAÇÃO: 12/01/2009

DESCRIÇÃO

APENAS PARA PORTADOR

LOCAL: BARRA DO GARCAS, MT DATA EMISSÃO: 13/12/2013

MANO DE SILVA VIEIRA 98434489018  
 MT612869342

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures: Salma, PB, and others]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62890806171049490937-3; Data: 08/06/2017 10:51:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0.00000000-AFF95401-P40G;  
 Valor Total do Ato: R\$14,  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpbj.us.br>

Titular  
*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/06/2017 às 20:03:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bbe53f0bd9948b15c0853903128f11f1a5b6a128879809d00da61d2a93b861f7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1cf625b434027c70a741533a706f3642ba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 10/06/2018 às 03:37:05 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 721465

Código de Controle da Autenticação:

**62890806171049490937-1 a 62890806171049490937-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials:*  
 RB. Silva  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

Tribunal de Justiça da Paraíba



## Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** . 1145

**Bairro:** Bairro dos Estados

**Município:** JOAO PESSOA

**E-mail:**  
cartorio@azevedobastos.not.br

**Telefone:** (83) 32445404 / (83) 32445484

**Cobrança:** Normal

## Informações do ato

**Tipo Ato:** Autenticação

**Responsável:** Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

**Valor emolumento:** R\$ 3.23

**Número do recibo:**

**Valor do Ato:** R\$ 4,12

**Data do ato:** 08/06/2017

**Data do recibo:**

**Retificador:** Não

**Selo original:**

**Recolhimento FARPEN:** R\$ 0,08

**Recolhimento FEPJ:** R\$ 0,65

## Informações do selo

**Tipo:** Normal - Tipo C

**Valor:** R\$ 0,20

**Selo N°:** AFF95403

**Validador:** RNIL

## Autenticação

**Descrição do documento:** Documento. cod. RGCPFeCNHBELTRO.pdf

**Ressalva:**

PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - C. 151/53

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO Nº: 176277-2473-4 DATA DE EMISSÃO: 17/MAR/1972

**FERNANDO RODRIGUES VALE**

176277-2473-4 VALE  
MARIANA REZENDE VALE

28/05/1953  
DATA DE NASCIMENTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - C. 151/53

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO Nº: 176277-2473-4 DATA DE EMISSÃO: 17/MAR/1972

**FERNANDO RODRIGUES VALE**

176277-2473-4 VALE  
MARIANA REZENDE VALE

28/05/1953  
DATA DE NASCIMENTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62890806171050200640-1; Data: 08/06/2017 10:51:37**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-95408-N570; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

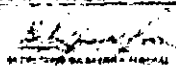
Bel. Váberdo Miranda Cavalcane  
Tabelião

*[Handwritten signatures]*

NASCIMENTO  
 20-10-50

NÚMERO DO CNP  
 042 036 401 53

COGNOME  
 FERNANDE RODRIGUES VALE


  
 DIRETOR DE REGISTRO CIVIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL  
 COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES FISCALIZADORAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

VIGÊNCIA DO CONTRIBUÍVEL DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials RB]*

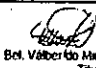
*[Handwritten initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62890806171050200640-2; Data: 08/06/2017 10:51:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF95407-V4HW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,82  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**FERNANDO RODRIGUES VALE**

CPF: 14420922P00

DT. NASCIM: 26/10/1950

DELVO RODRIGUES VALE  
ARTESIANA RESENDE VALE

02644025415 8370122818 06/10/1972

GOIÂNIA, GO 23/01/2013

709723448

709723448

-----

-----

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: S. Silva, RB, and others]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação é presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62890806171050200640-3; Data: 08/06/2017 10:51:37**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-0005406-K814; Valor Total do Ato: R\$ 4,11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa. Vitorino Miranda Cavalcanti  
Tutor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/06/2017 às 20:05:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bbe53f0bd9948b15c0853903128f117dc86508609aa2959e61e0e73  
 e676bb5f7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c45018e74294e7c65ed62e87b537cd6c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

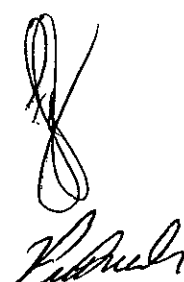
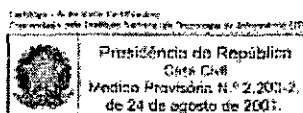
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/06/2018 às 03:37:05 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 721467

Código de Controle da Autenticação:

**62890806171050200640-1 a 62890806171050200640-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten initials/signature: 743*

Tribunal de Justiça da Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

<b>Endereço:</b> , 1145	<b>Bairro:</b> Bairro dos Estados	<b>Município:</b> JOAO PESSOA
<b>E-mail:</b> cartorio@azevedobastos.not.br	<b>Telefone:</b> (83) 32445404 / (83) 32445484	<b>Cobrança:</b> Normal

Informações do ato

<b>Tipo Ato:</b> Autenticação	<b>Responsável:</b> Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	<b>Valor emolumento:</b> R\$ 3.23
<b>Número do recibo:</b>	<b>Valor do Ato:</b> R\$ 4.12	<b>Data do ato:</b> 08/06/2017
<b>Data do recibo:</b>	<b>Retificador:</b> Não	<b>Selo original:</b>
<b>Recolhimento FARPEN:</b> R\$ 0.08	<b>Recolhimento FEPJ:</b> R\$ 0,65	

Informações do selo

<b>Tipo:</b> Normal - Tipo C	<b>Valor:</b> R\$ 0.20
<b>Selo Nº:</b> AFF95408	<b>Validador:</b> N570

Autenticação

**Descrição do documento:** Documento, cod. RGCPFeCNHFERNANDOVALEpdf  
**Ressalva:**

**15.984.883/0001-99**  
**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS**  
**ELETRICOS LTDA - EPP**  
 Av. Volta Redonda nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
**GOIÂNIA - GO**



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**  
 RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
 CEP: 85270-000 – PALMITAL / PR

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

O SIGNATÁRIO DA PRESENTE, O SENHOR SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO DA PROPONENTE: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM. NOVO MUNDO EM GOIÂNIA – GO, CEP 74.703-080 – GOIÂNIA/GO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE A MESMA ESTÁ ESTABELECIDADA SOB O REGIME LEGAL DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONCEITO LEGAL E FISCAL DE NOSSO ORDENAMENTO PÁTRIO, PODENDO USUFRUIR OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, SENDO QUE:

- A) A RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO ULTRAPASSA O DISPOSTO NOS INCISOS I (ME) E II (EPP) DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- B) NÃO TEM NENHUM DOS IMPEDIMENTOS DO § 4.º DO ART. 3.º, DA MESMA LEI, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**  
 SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO  
 RG N.º 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º 828.469.871-49  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/06/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **15.984.883/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



71  
2

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20066855-5	15.984.883/0001-99	12/01/1988	01/02/1988

 ENDEREÇO AVENIDA VOLTA REDONDA

 NÚMERO 951 COMPLEMENTO QD 256 LT02 BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO DE REATORES, RELÉS, POSTES GALVANIZADOS E LUMINÁRIAS EM GERAL, BEM COMO FORNECEDOR E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTEINÉRES E LIXEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO. COMÉRCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LÂMPADAS EM LED, ACADEMIA AO AR LIVRE E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTES DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.  
 PARÁGRAFO ÚNICO AS ATIVIDADES MERCANTIS DESEMPENHADAS PELA SOCIEDADE, NÃO NECESSITAM OBRIGATORIAMENTE, DA MANTENÇA EM ESTOQUE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, PODENDO AS VENDAS, SEREM REALIZADAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE.

 CAPITAL R\$ 1.700.000,00
HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 1.700.000,00
HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO 828.469.871-49	1.547.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	153.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXXXX
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO	828.469.871-49	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

 DATA 19/04/2017

 NÚMERO 52172112887

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20066855-5	15.984.883/0001-99

ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

<b>FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA</b>	
- NIRE: 52 90065512-0	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14, QD, 32 LT. 07, JD. SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA, GO, 74853-270, Brasil	

Signature Not Verified					<p>Certidão Simplificada emitida para marcelo Estrela Martins, 98451308104 Goiânia, de Junho de 2017</p>
<p>Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 9007666, 104 Date: 2017.06.01 16:25:40 BRT Reason: Autenticação de Certidão Simplificada Location: Goiânia - GO Protocolo: 179960518 Chave de segurança: 0EZLL A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço <a href="http://servicos.juceg.go.gov.br/">http://servicos.juceg.go.gov.br/</a></p>			<p> Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL</p>		

15.984.883/0001-99  
 ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
 ELÉTRICOS LTDA - EPP  
 Av. Volta Redonda nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
 GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 – PALMITAL / PR

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.**

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por Itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

ANEXO III

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO – CEP 74.703-080 – GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, DECLARA, QUE POSSUI TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017, OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017, PARA A HABILITAÇÃO, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL, DECLARANDO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A FALTA DE ATENDIMENTO A QUALQUER EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO CONSTANTE DO EDITAL ENSEJARÁ APLICAÇÃO DE PENALIDADES À DECLARANTE.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.

**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**  
 RG N.º. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º. 828.469.871-49  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-8599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

15.984.883/0001-99  
 ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
 ELÉTRICOS LTDA - EPP  
 Av. Volta Redonda nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
 GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
 CEP: 85270-000 – PALMITAL / PR

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por Itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**DECLARAÇÃO**

ANEXO IV

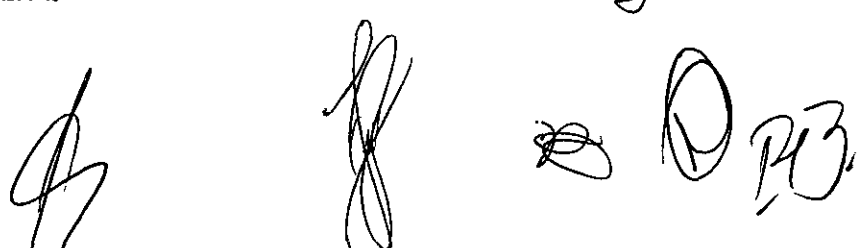
A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO – CEP 74.703-080 – GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM O DISPOSTO EM EDITAL;
- NÃO FORAM DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS;
- RECEBERAM OS DOCUMENTOS E TOMARAM CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

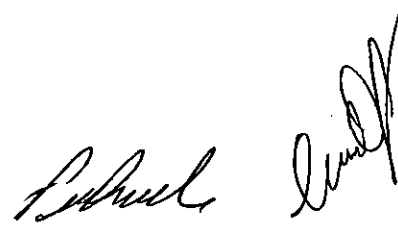
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.

  
 \_\_\_\_\_  
**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**  
 SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO  
 RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: Nº. 828.469.871-49  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO





ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)





15.984.883/0001-99  
 ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
 Av. Volta Redonda, nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
 GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
 CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por Itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

ANEXO VII

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO - CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS SUPERVENIENTES.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.

**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**

RG N.º. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º. 828.469.871-49

SÓCIO PROPRIETÁRIO

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 -

JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

**15.984.883/0001-99**  
**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS**  
**ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
 Av. Volta Redonda nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
**GOIÂNIA - GO**



GOIÂNIA - GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 – PALMITAL / PR

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

ANEXO VIII

A EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM, NOVO MUNDO EM GOIÂNIA – GO, CEP 74.703-080 – GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE:

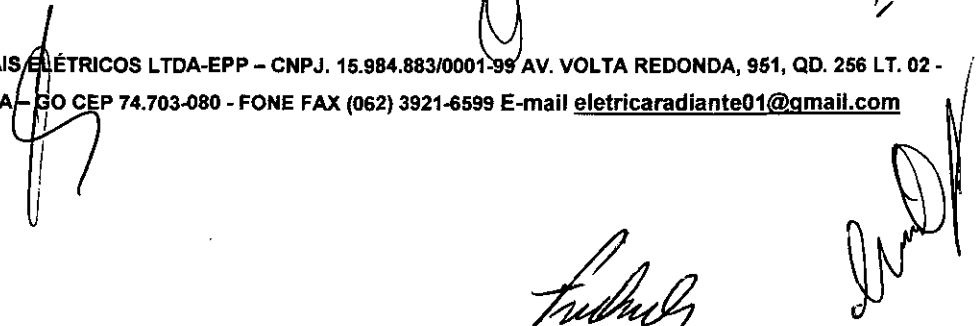
- NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EM QUALQUER TRABALHO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.

  
 \_\_\_\_\_  
**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**  
 RG N.º 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º 828.469.871-49  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO



**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail eletricaradiante01@gmail.com**



15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

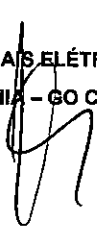
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**ANEXO IX**

SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO - CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM VI, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E,
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

  
**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO  
RG N.º. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º. 828.469.871-49  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

**15.984.883/0001-99**  
**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
 Av. Volta Redonda nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
**GOIÂNIA - GO**



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 – PALMITAL / PR

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.**

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por Itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS**

O REPRESENTANTE DA EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM. NOVO MUNDO EM GOIÂNIA - GO, CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, SR. LEANDRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 028.408.169-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA, NO ESTADO DO PARANÁ, COM PLENOS PODERES PARA DECIDIR SOBRE ASSUNTOS RELATIVOS AO EDITAL EM EPÍGRAFE, DECLARA NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE JULGOU AS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS PROPONENTES CREDENCIADOS NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, RENUNCIANDO ASSIM, EXPRESSAMENTE AO DIREITO DE RECURSO E AO PRAZO RESPECTIVO, E CONCORDANDO EM CONSEQUÊNCIA, COM O CURSO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PASSANDO ASSIM A FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DOS RESPECTIVOS PROPONENTES.

**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**

**LEANDRO DE OLIVEIRA**

RG N.º 7.047.863-3 SSP/PR / CPF: N.º 028.408.169-89

REPRESENTANTE

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 -

JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

**15.984.883/0001-99**  
**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
 Av. Volta Redonda nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
**GOIÂNIA - GO**



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 – PALMITAL / PR

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.**

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO**

O REPRESENTANTE DA EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM. NOVO MUNDO EM GOIÂNIA - GO, CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, SR. LEANDRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 028.408.169-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA, NO ESTADO DO PARANÁ, COM PLENOS PODERES PARA DECIDIR SOBRE ASSUNTOS RELATIVOS AO EDITAL EM EPÍGRAFE, DECLARA NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO, NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, RENUNCIANDO ASSIM, EXPRESSAMENTE AO DIREITO DE RECURSO E AO PRAZO RESPECTIVO, E CONCORDANDO EM CONSEQUÊNCIA, COM O CURSO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PASSANDO ASSIM A FASE DE LAVRATURA DA RESPECTIVA ATA.

**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**

**LEANDRO DE OLIVEIRA**

**RG N.º 7.047.863-3 SSP/PR / CPF: N.º 028.408.169-89**

**REPRESENTANTE**

**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ: 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 -**

**JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)**

**15.984.883/0001-99**  
**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS**  
**ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
 Av. Volta Redonda, nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
**GOIÂNIA - GO**



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 – PALMITAL / PR

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.**

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

EU, SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49,

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º

15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDON-

DA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM. NOVO MUNDO EM GOIÂNIA - GO, CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, DECLARO, PARA TODOS OS EFEI-

TOS LEGAIS, ASSUMINDO TODAS AS CONSEQUÊNCIAS CIVIS, PENAIS E ADMINISTRATIVAS SOBRE EVENTUAL FALSIDADE DO QUE FOR

DECLARADO QUE, NÃO, SOU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE ATÉ O TERCEIRO

GRAU, DE QUALQUER COMPONENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SEJA DA PREGOEIRA E/OU SERVIDOR DA EQUIPE DE APOIO.

POR SER EMPRESÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**  
 RG N.º 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º 828.469.871-49  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 -  
 JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

**ESTADO DO PARANÁ**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.**

**OBJETO:**

A presente licitação, do tipo menor preço global por Itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.

**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - EPP - CNPJ 15.984.883/0001-99  
Av. Volta Redonda n° 951 - Qd.256 Lt.02 - Jd. Novo Mundo - CEP 74.703/080 - Goiânia Goiás - 62 3921-6599  
Email.eletricaradiante01@gmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.984.883/0001-99**

**FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado à Rua TV7 Qd 04 Lt. 04 Nº 04 – Loteamento Tropical Verde Goiânia GO - 74.483-612, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53.

**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/12/1975, natural de Goiânia - GO, filho de Onildo Beltrão Lopes e de Sirlene Ferreira Beltrão Lopes Rg: n.º 4022002 DGPC- GO e CPF: n.º 828.469.871-49, residente e domiciliado à Av. R-9 Qd. R-11 Lt. 10, nº 235 Ed Jaguatum Apto. 602 – Setor Oeste – Goiânia – GO, Cep: 74725-110. Únicos sócios da empresa **ELETRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, estabelecida na AV. VOLTA REDONDA, QD 256, LT. 02, Nº 951, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA-GO, CEP 74.703-080, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52200668555, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 15.984.883/0001-99, resolvem de comum acordo proceder à Decima Sétima alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social.

**Cláusula I** - O Capital Social que é de R\$ 1.200.000,00, (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), altera-se para R\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão e Setecentos Mil Reais), dividido em 1.700.000 (Hum Milhão e Setecentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo um aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país, como segue abaixo. Fincado distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	153.000	9%	153.000,00
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO	1.547.000	91%	1.547.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000</b>	<b>100%</b>	<b>1.700.000,00</b>

*[Handwritten signature and stamp area]*

*[Handwritten signatures]*

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20066855-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/217283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo – Secretária Ger.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ABELEONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra, Fone 316 - Bairro Dos Funcionários - Jd. Pôrto Verde - Goiânia - GO - CEP 74240-000 - Fone: (61) 3244.5000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62892404170904520218-17 Data: 24/04/2017 09:06:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18561-WCL9; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valdecir Mourão Cavalcanti  
Tribunal de Justiça

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



354

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado à Rua TV7 Qd 04 Lt. 04 Nº 04 - Loteamento Tropical Verde Goiânia GO - 74.483-612, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53 e **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/12/1975, natural de Goiânia - GO, filho de Onildo Beltrão Lopes e de Sirlene Ferreira Beltrão Lopes Rg: n.º 4022002 DGPC- GO e CPF: n.º 828.469.871-49, residente e domiciliada à Av. R-9 Qd. R-11 Lt. 10, nº 235 Ed Jaguamum Apto. 602 - Setor Oeste - Goiânia - GO, Cep: 74125-110.

**Cláusula I** - O sociedade gira sob a denominação empresarial de **ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, e a título de estabelecimento **ELETRICA RADIANTE**, fica consolidada a sociedade limitada, regida pelo presente instrumento e pelas leis em vigor.

**Cláusula II** - A sociedade tem a sua sede na **AV. VOLTA REDONDA, QD 256, LT. 02, Nº 951, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA-GO, CEP 74.703-080.**

**Cláusula III** - A sociedade possui filial 01 com sede na Rua 14, S/N, Qd. 32 Lt. 07, Jardim Santo Antônio, Goiânia - Goiás, CEP:74.853.270, com Objetivo Social de: **DEPÓSITO FECHADO**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900655120, despacho de 15.01.2013 CNPJ nº. 15.984.883/0002-70.

**Cláusula IV** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula V** - O objetivo comercial da sociedade é o de: Industrialização e comércio de reatores, reles, postes galvanizados e luminárias em geral, bem como fornecedor e distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature and several initials.

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20065855-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17217283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 82892404170904520218-2; Data: 24/04/2017 09:06:02  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18550-MA75;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br>

Handwritten signature and initials at the bottom left of the page.

Handwritten signature at the bottom center of the page.

Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitais e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensilios para cozinha industrial, artigos Diversos não especificados ou não classificados; Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Fibras em geral. Comercio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto.

Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led, academia ao ar livre e comercio varejista e atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos em geral.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre.

Cláusula - VI - A sociedade iniciou as suas atividades em 1º de Fevereiro de 1988.

Cláusula - VII - O Capital Social é de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), divididos em 1.700.000 (Um milhão e Setecentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do pais. Ficando distribuido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	153.000	9%	153.000,00
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO	1.547.000	91%	1.547.000,00
TOTAL	1.700.000	100%	1.700.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signatures and initials]*

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: 57.20066855-5 foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº de protocolo: 17217283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Loby - Secretária Geral.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and initials]*

Cláusula - VIII A sociedade é administrada por AMBOS OS SÓCIOS, que representaram a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, contudo, vedado o uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais, endossos de favor, abonos e atos semelhantes. Os documentos, cheques e demais documentos pertinentes a sociedade deverão ser assinados em conjunto ou separadamente.

Cláusula - IX A sociedade tornar-se-á resolúvel em relação a sócios, por ato deliberativo, que os exclua por justa causa, por entendimento de mais da metade do capital social, quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de feitos de inegável gravidade.

Parágrafo 1º. A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-cotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo 2º. O valor da cota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa dias), com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião, como prevê os artigos 1.031 e 1.032 do ordenamento legislativo.

Parágrafo 3º. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Cláusula - X - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada sócio.

Parágrafo Único - Cada cota de participação societária corresponde a um voto, tomado por escrito, nas deliberações das assembleias dos sócios, ordinárias ou extraordinárias, que são também soberanas para decidir sobre retirada involuntária de sócios desinteressantes aos objetivos societários. As deliberações das assembleias gerais somente serão válidas se aprovadas por quem possua, no mínimo, três quartos do capital societário integralizado e registrado regularmente, caso em que, inclusive, poder-se-á promover modificações de disposições do contrato social e registrando-as na Junta comercial competente, mesmo que falte nos respectivos instrumentos alguma(s) assinatura(s) de sócio(s) dissidente(s).

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20066855-5, foi elaborado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do Documento 1321 7283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0

**Autenticação Digital**

Do teor do documento eletrônico nº 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.791/99 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 272/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62892404170904520218-4; Data: 24/04/2017 09:06:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18548-J2E0; Valor Total do Ato: R\$ 4,10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jue.br>

**Cláusula - XI- O exercício social coincidirá com o ano civil.**

**Cláusula - XII**

Os administradores pelo exercício da administração farão mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, sempre obedecendo à legislação do imposto de renda.

**Cláusula - XIII**

No final de cada exercício, proceder-se-á o balanço geral. O lucro líquido apurado poderá, a critério dos sócios, ser distribuído entre os mesmos, ou reinvestidos na sociedade, mediante aumento de capital.

**Parágrafo 1º -** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**Parágrafo 2º -** Os lucros e as perdas da sociedade cabem a cada sócio conforme a sua participação no capital.

**Cláusula - XIV**

A transferência de cotas por venda ou cessão, somente poderá ser efetuada, mediante anuência expressa dos sócios, salvo desistência da parte que lhe deve, antes de transações com estranhos.

**Cláusula - XV**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA - XVI**

Os casos omissos da legislação serão regidos pelas normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

**CLAUSULA - XVII**

Os administradores declaram, sob pena da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade. (art.1.011,1º, CC/2002)

*[Handwritten signatures and initials]*

Certifico que este documento da empresa ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20966855-5 foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 173 N7283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-6

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 62892404170904520218-5; Data: 24/04/2017 09:06:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA16547-PBHJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Vitorino Miranda Cavalcanti

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA - XVIII**

Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Goiânia, 04 de Março de 2017.

*Fernando Rodrigues Vale*  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**



*Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao*  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**



**CARTÓRIO**  
FERNANDO DIAS

11571-0000 - Rua Santa Luzia, 211 - Santa Catarina - Goiânia - GOIÁS - CEP: 74112-000

1904/2017  
52172172837  
17/217203-7

Protocolo: 52 0066855 5  
ELETROVA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

SECRETARIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO

79

**JUCEG** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 1904/2017  
 SOB O NÚMERO: 52172172837  
 Protocolo: 17/217203-7  
 Inscrição: 52 0066855 5  
 ELETROVA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP  
 SECRETARIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO

152

*Handwritten signatures and initials: RB, RB, RB*

Certifico que este documento da empresa ELETROVA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, Nire: 52 20060855-5, foi lido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/217283-7 e o código de segurança 8pUT7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2017 11:43:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód: Autenticação: 62892404170904520218-6 - Data: 24/04/2017 09:06:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA18546-180R  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2017 às 11:42:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2861e34d0b6230b183092991cbba2f8b1bfc09f6c6b5ee6b839fd35a86  
 ccd7def7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c8555b145e16b9365bf6914cd86f9b0c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

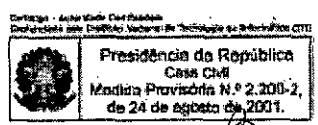
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 09:01:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 694455

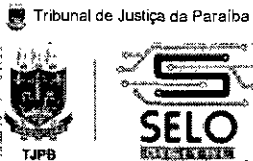
Código de Controle da Autenticação:

**62892404170904520218-1 a 62892404170904520218-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145                      Bairro: Bairro dos Estados                      Município: JOAO PESSOA  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br                      Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484                      Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação                      Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti                      Valor emolumento: R\$ 3,23  
 Número do recibo:                      Valor do Ato: R\$ 4,12                      Data do ato: 24/04/2017  
 Data do recibo:                      Retificador: Não                      Selo original:  
 Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08                      Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C                      Valor: R\$ 0,20  
 Selo N°: AFA18551                      Validador: WCL9

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. 17ALTCONTRATUALELETRICARADIANTEPDF  
 Ressalva:

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, initials 'FB' in the middle, and several other signatures at the bottom.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4022002 DATA DE EMISSÃO 28/NOV/1996

NOME SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

FILIAÇÃO ONILDO BELTRAO LOPES SIRLENE FERREIRA BELTRAO LOPES

GOIANIA-GO 02/DEZ/1975 DATA DE NASCIMENTO

DOC. CIVIL C. NAS. 163525 FLS. 222 L. A-137 CRC GOIANIA-GO 2 ZONA EM 28/09/1995

CNPJ 828469871-49

ASSINATURA DO DIRETOR 15736164

LEI Nº 7.116 DE 1984

Handwritten signatures and initials: *SB*, *FB*, *30*, *30*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, VII, da Lei Estadual 6.723/2008, autorizo a presente impressão digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62890806171049490937-1 Data: 08/08/2017 10:51:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95403-RNLI

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA DELTRAD**

Nº de Inscrição: **828469871-43** Data de Nascimento: **02/12/75**

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitida e registrada por computador, através dos dados previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Sergio Augusto Vital Ferreira Deltrad*

**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA DELTRAD**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**  
Emitida em: 28/01/95

*S. Deltrad*

*AS*

*PTB*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Francisco Estácio Neves, 1111 - Bairro Dos Lírios - São Francisco - CEP 52.240-000 - Fone: 33.141.888 - Fax: 33.124.884

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **62890806171049490937-2**; Data: **08/08/2017 10:51:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AF-F95402-M9VC.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Vitorino Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR/UF: **4022302 DOPC GO**

CPF: **828.469.871-49** DATA DE EMISSÃO: **02/22/1975**

PLACAO: **OPILDO BELTRAO LOPES**

SIGNATURE: **SIRIENE FERREIRA BELTRAO LOPES**

PERMISSÃO: **DIRIGIR VEICULO** ACC: **DIRIGIR VEICULO** OUTROS: **AD**

UF: **MT** VIGENCIA: **29/10/2018** CANCELAMENTO: **12/01/2009**

LOCAL: **BARRA DO GARÇAS, MT** DATA DE EMISSÃO: **13/12/2013**

MT 612869342

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 865906508

PROIBIDO PLASTIFICAR 865906508

*[Handwritten signatures and initials: Fb, S, RB, JZ]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **62890806171049490937-3**; Data: **08/06/2017 10:51:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AF95401-P400**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,10**  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitorino Mendes Cavalcante

364

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/06/2017 às 20:03:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bbe53f0bd9948b15c0853903128f11f1a5b6a128879809d00da61d2a93b861f7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1cf625b434027c70a741533a706f3642ba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

*[Handwritten signature]*

**Esta certidão tem a sua validade até: 10/06/2018 às 03:37:05 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 721465

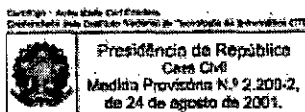
Código de Controle da Autenticação:

**62890806171049490937-1 a 62890806171049490937-3**

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*

13  
19



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145                      Bairro: Bairro dos Estados                      Município: JOAO PESSOA  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br                      Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484                      Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação                      Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti                      Valor emolumento: R\$ 3,23  
 Número do recibo:                      Valor do Ato: R\$ 4,12                      Data do ato: 08/06/2017  
 Data do recibo:                      Retificador: Não                      Selo original:  
 Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08                      Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C                      Valor: R\$ 0,20  
 Selo N°: AFF95403                      Validador: RNIL

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. RGCPFeCNHBELTROpdf  
 Ressalva:

34  
29  
1/1

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

DATA DE EMISSÃO 17/06/1978

RENKARDU MUXIGUES VALE

DATA DE NASCIMENTO 28/03/1950

LEIN 71902223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

F. A. R. M. V.

*Salem*

*F3*

*R13*

*15*

*[Handwritten signatures]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 62891906171230430317-1; Data: 19/06/2017, 12:32:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AR100205-FPOX

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.tpb.jus.br>

**NASCIMENTO**  
26.10.59

**INSCRIÇÃO NO CPF**  
042.056.801-23

**COGNOME**  
FRANCO FERNANDES VALL

*[Assinatura]*

REC. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS**

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**DOCUMENTO TEMPORÁRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

P.B.

*[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 62891806171230430317-2; Data: 19/06/2017, 12:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF09204-A6VE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
AGENCIA NACIONAL DE HABITACAO

Nome: **FERNANDO RODRIGUES VALE**

DOC. IDENTIFICAC. / CATEG. PASSADOU / UF: **19620998PGO**

CPF: **042.036.901-53** DATA NASCIMENTO: **26/10/1950**

FILIAÇÃO: **DELVO RODRIGUES VALE**  
**ARTEMIRA REZENDE VALE**

PROFISSAO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº RENOVACAO: **02644025415** VALIDADE: **03/01/2018** 1ª EMITICAO: **06/10/1972**

Observações:  
A7

Local: **GOIANIA, GO** DATA EMISSAO: **23/01/2013**

*[Assinatura]*  
71549134589  
00663053748

**DLTRAN - GO (GOPAS)**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
709723448

PROBIDA FALSIFICAR  
709723448

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

17

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 98.874-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 62891906171230430317-3; Data: 19/06/2017 12:32:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD0203-50GH

Vator Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

19

368

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2017 17:09:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*.

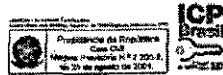
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/06/2018 08:25:13 (hora local)**.

\*Código de Autenticação Digital: 62891906171230430317-1 a 62891906171230430317-3  
 \*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b6f1b7450ea9dc3c593a80853fb0aeab30d9bb1643d6666fcd88faa35c21a8634f7fbc4bafcc80cbf690acbf25f2ce1cf54b6a45f928e6589a2645fad88c706a



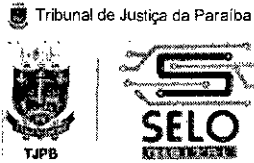
*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*





**Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo**

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** , 1145

**Bairro:** Bairro dos Estados

**Município:** JOAO PESSOA

**E-mail:**  
cartorio@azevedobastos.not.br

**Telefone:** (83) 32445404 / (83) 32445484

**Cobrança:** Normal

**Informações do ato**

**Tipo Ato:** Autenticação

**Responsável:** Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

**Valor emolumento:** R\$ 3,23

**Número do recibo:**

**Valor do Ato:** R\$ 4,12

**Data do ato:** 19/06/2017

**Data do recibo:**

**Retificador:** Não

**Selo original:**

**Recolhimento FARPEN:** R\$ 0,08

**Recolhimento FEPJ:** R\$ 0,65

**Informações do selo**

**Tipo:** Normal - Tipo C

**Valor:** R\$ 0,20

**Selo N°:** AFI00205

**Validador:** FPQX

**Autenticação**

**Descrição do documento:** Documento. cod. Documento\_Codigo\_62891906171230430317

**Ressalva:**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.984.883/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/01/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRICA RADIANTE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VOLTA REDONDA</b>	NÚMERO <b>951</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA256 LOTE 02</b>
CEP <b>74.703-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVO MUNDO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>tecnicon-financeiro@hotmail.com</b>
TELEFONE <b>(62) 3285-6835</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/06/2017 às 18:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.984.883/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/01/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

**46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares**

**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**

**45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**

**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**

**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**

**45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**

**45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**

**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**

**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**

**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

**41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**

**93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico**

**46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures**

**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV VOLTA REDONDA</b>	NÚMERO <b>951</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 256 LOTE 02</b>
---------------------------------------	----------------------	--

CEP <b>74.703-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVO MUNDO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>tecnicon-financeiro@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(62) 3285-6835</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/06/2017** às **18:05:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :20/06/2017 - 15:52:47

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:  
15.984.883/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :  
10.506.793-8

NOME EMPRESARIAL:  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:  
AVENIDA VOLTA REDONDA

NÚMERO:  
951

QUADRA:  
256

LOTE:  
02

COMPLEMENTO:

BAIRRO:  
JARDIM NOVO MUNDO

MUNICÍPIO:  
GOIANIA

UF:  
GO

CEP:  
74703080

TELEFONE:  
(62) 32856835

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### ATIVIDADE ECONÔMICA:

##### ATIVIDADE PRINCIPAL

2732500 - FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO  
(PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MATERIAIS ELÉTRICOS USADOS EM CIRCUITO DE CONSUMO; FABRICAÇÃO DE)

##### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS  
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO  
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

REGIME DE APURAÇÃO:  
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:  
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
19/07/2011

DATA DE  
CADASTRAMENTO:  
19/07/2011

OPERAÇÕES COM NF-E:  
HABILITADO

### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 20/06/2017 15:52:47



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 15.984.883/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:55:03 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: **1FF6.9C1B.B390.EF22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: The initials "PB".
- Bottom right: The initials "PB" and "24".
- Bottom center: A signature with the initials "PB" written next to it.
- Bottom left: A signature.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

175

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 16776624

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

CNPJ

15.984.883/0001-99

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.581.548

EMITIDA VIA INTERNET

TI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 JUNHO DE 2017

HORA: 15:46:31:9

25  
8

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

570

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.718.869-7

Prazo de Validade: até 19/07/2017 ✓

CNPJ: 15.984.883/0001-99

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 20 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

  
27  
11

IMPRIMIR VOLTAR

177



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15984883/0001-99  
**Razão Social:** ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** ELETRICA RADIANTE  
**Endereço:** AV VOLTA REDONDA 951 QD 256 LT 2 / JARDIM NOVO MUNDO / GOIANIA / GO / 74703-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2017 a 20/07/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017062101361873107007

Informação obtida em 21/06/2017, às 17:29:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and dates: 23, 26





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.984.883/0001-99  
Certidão nº: 131214859/2017  
Expedição: 20/06/2017, às 15:49:32  
Validade: 16/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.984.883/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPPAv. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

ANEXO III

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO - CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, DECLARA, QUE POSSUI TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017, OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017, PARA A HABILITAÇÃO, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL, DECLARANDO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A FALTA DE ATENDIMENTO A QUALQUER EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO CONSTANTE DO EDITAL ENSEJARÁ APLICAÇÃO DE PENALIDADES À DECLARANTE.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPPSERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO

RG N.º 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º 828.469.871-49

SÓCIO PROPRIETÁRIO

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 -

JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail eletricaradiante01@gmail.com

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



JRO

GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.**

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

## **DECLARAÇÃO**

ANEXO IV


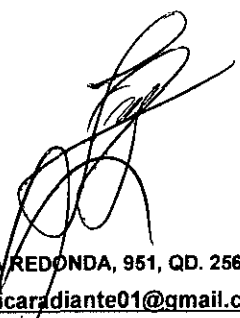




A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO - CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM O DISPOSTO EM EDITAL;
- NÃO FORAM DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS;
- RECEBERAM OS DOCUMENTOS E TOMARAM CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.

  
\_\_\_\_\_  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO  
RG N.º 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º 828.469.871-49  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



383

GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por Itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**


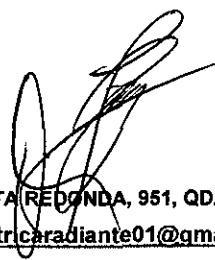



ANEXO VII

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO - CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS SUPERVENIENTES.

*POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.*

  
\_\_\_\_\_  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO  
RG N.º 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º 828.469.871-49  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

  
  
  
  
  
P.B.

**15.984.883/0001-99**  
**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS**  
**ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
 Av. Volta Redonda nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
**GOIÂNIA - GO**



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 – PALMITAL / PR

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por Itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



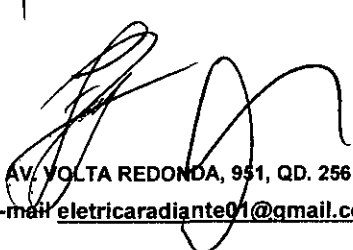



ANEXO VIII

A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM. NOVO MUNDO EM GOIÂNIA – GO, CEP 74.703-080 – GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE:

- NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EM QUALQUER TRABALHO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO.

  
 \_\_\_\_\_  
**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**  
 RG N.º. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º. 828.469.871-49  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

15.984.883/0001-99  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP  
Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080  
GOIÂNIA - GO



184

GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**  
RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por Itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

#### ANEXO IX

SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM NOVO MUNDO - CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM VI, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

  
**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO  
RG N.º 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º 828.469.871-49  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

15.984.883/0001-99  
 ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
 ELÉTRICOS LTDA - EPP  
 Av. Volta Redonda nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
 GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por Itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS**

O REPRESENTANTE DA EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM. NOVO MUNDO EM GOIÂNIA - GO, CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, SR. LEANDRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 028.408.169-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA, NO ESTADO DO PARANÁ, COM PLENOS PODERES PARA DECIDIR SOBRE ASSUNTOS RELATIVOS AO EDITAL EM EPÍGRAFE, DECLARA NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE JULGOU AS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS PROPONENTES CREDENCIADOS NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, RENUNCIANDO ASSIM, EXPRESSAMENTE AO DIREITO DE RECURSO E AO PRAZO RESPECTIVO, E CONCORDANDO EM CONSEQUÊNCIA, COM O CURSO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PASSANDO ASSIM A FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DOS RESPECTIVOS PROPONENTES.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
 LEANDRO DE OLIVEIRA  
 RG N.º 7.047.863-3 SSP/PR / CPF: N.º 028.408.169-89  
 REPRESENTANTE

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



586

GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO**

O REPRESENTANTE DA EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM. NOVO MUNDO EM GOIÂNIA - GO, CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, SR. LEANDRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 028.408.169-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA, NO ESTADO DO PARANÁ, COM PLENOS PODERES PARA DECIDIR SOBRE ASSUNTOS RELATIVOS AO EDITAL EM EPÍGRAFE, DECLARA NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO, NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, RENUNCIANDO ASSIM, EXPRESSAMENTE AO DIREITO DE RECURSO E AO PRAZO RESPECTIVO, E CONCORDANDO EM CONSEQUÊNCIA, COM O CURSO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PASSANDO ASSIM A FASE DE LAVRATURA DA RESPECTIVA ATA.

  
\_\_\_\_\_  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO DE OLIVEIRA

RG N.º 7.047.863-3 SSP/PR / CPF: N.º 028.408.169-89

REPRESENTANTE

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 -

JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)





**15.984.883/0001-99**  
**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
 Av. Volta Redonda nº 951  
 Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
 CEP: 74.703-080  
**GOIÂNIA - GO**



GOIÂNIA-GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
 CEP: 85270-000 – PALMITAL / PR

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.**



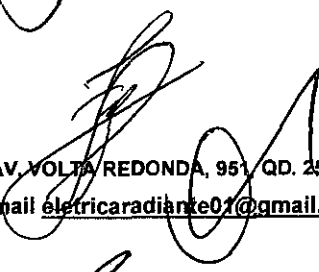

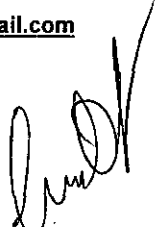
**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

EU, SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 4.022.002 - DGPC/GO E NO CPF SOB O N.º 828.469.871-49, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 15.984.883/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.506.793-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 36.53226, COM SEDE NA, AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JARDIM. NOVO MUNDO EM GOIÂNIA - GO, CEP 74.703-080 - GOIÂNIA/GO, DECLARO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, ASSUMINDO TODAS AS CONSEQUÊNCIAS CIVIS, PENAIS E ADMINISTRATIVAS SOBRE EVENTUAL FALSIDADE DO QUE FOR DECLARADO QUE, NÃO, SOU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE QUALQUER COMPONENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SEJA DA PREGOEIRA E/OU SERVIDOR DA EQUIPE DE APOIO.

POR SER EMPRESÁRIO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

  
 \_\_\_\_\_  
**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**  
 RG N.º 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º 828.469.871-49  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99 AV. VOLTA REDONDA, 951 QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CIVEL  
23 de junho de 2017  
LUIS SILVA  
Escrivão

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento CONTRA:**

**Identificação:**

Requerente : **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **15.984.883/0001-99**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001 ) Protocolo : 0340431.96.2015.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - I  
Natureza : PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO  
Requerente : ESTADO DE GOIAS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 17/09/2015 Valor da Ação : R\$34.933.909,84

Fls. 001  
Cont. às Fls. 002  
  
42000171915437219624

**Observação:**

AUTENTICAÇÃO/RAFH : 585FA2144FCCDAB1E47A7C5E4761C850 Solicitante: 6101

*[Handwritten signatures and initials: J. B., P.B., 28]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Chego CJJ 06.810-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 62892608171458410538-1; Data: 26/06/2017 14:59:02**

Selo Digital de Fiscalização. Tipo Normal C: AF147160-97EM:  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Esta Certidão tem valor transitório - so e valida com o nome CIVIL LEI 04/04/2004



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
23 de junho de 2017  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

...Continuação da Certidão Positiva de: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS A EPP


Certifica mais que em desfavor de ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP CPF/CNPJ No.: 15.984.883/0001-99, verificou inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Execução Patrimonial, Falência e Concordata, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reportã e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e tres dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (23/06/2017).

  
Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão..... R\$31,00  
Valor da Taxa Judiciária..... R\$12,13  
Total..... R\$ 44,13  
Data Recibida..... 23/06/2017  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 191543721

Fls. 002  
  
42000171915437219624

AUTENTICAÇÃO/HASH : 585FA2144F0C3AB1E47A7C5E4791CB50 Solicitante:6101





23.

29



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTABELECIMENTO DE REGISTRO DE NOTAS - CAGECOM 06/870-0  
Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74000-000 - Fone: (62) 3241-1111  
Autenticação Digital  
O Documento com o número 71915437219624, de 23/06/2017, em nome de Luis Silva, foi autenticado digitalmente, conforme a Lei Estadual nº 7217/2008 e o presente sistema eletrônico, respeitando as normas técnicas estabelecidas e o protocolo desta Cartório. Data: 26/06/2017  
Cód. Autenticação: 62892606171458410538-2; Data: 26/06/2017 14:59:02  
Código Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: A6147159-ANP2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Vítor de Menezes Cavalcanti  
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tpbju3.br

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
23 de junho de 2017  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos CONSTAR, em andamento CONTRA:

Identificação:

Requerente : ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
CPF/CGC : 15.984.883/0001-99  
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001 ) Protocolo : 0340431.98.2015.6.09  
Juízo : GOIÂNIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - I  
Natureza : PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO  
Requerente : ESTADO DE GOIAS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 17/09/2015 Valor da Ação : R\$34.933.909,84

Observação:

AUTENTICAÇÃO/HA-SH : 2D6F4FF4050F010BA1ADF041E7C9A191 Solicitante:6161

Fls. 001  
Cont. às Fls. 002  
42000171915437134248

PA3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 88.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do Decreto de Lei Estadual 5.717/2008 referente a prescrição estabelecida, revendo o conteúdo de documentos em cartório e conferido nestes atos, o seguinte à autenticação:  
Cód. Autenticação: 62892606171458410538-3; Data: 26/06/2017 14:59:02  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM7156-9F8D  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

181

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

23 de junho de 2017

*Luís Silva*  
Luís Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

....Continuação da Certidão Positiva de: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS DA EPP**

Certifica mais que em desfavor de **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** CPF/CNPJ No.: 15.984.883/0001-99, verificou inexistir quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Recuperação Judicial, até a presente data.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e tres dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (23/06/2017).

*Luís Silva*

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$21,00  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$13,13  
Total.....: R\$ 34,13  
Data Recenta.....: 23/06/2017  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 191543713

Fls. 002  
  
42000171915437134248

AUTENTICAÇÃO/HASH : 7D4F34FE4080F0309A18F5DA157CDA191 Solicitante:6101

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

113

33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62892606171458410538-4; Data: 26/06/2017 14:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI47157-42KS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Título: 428264

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para ps devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2017 16:58:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Controle da Autenticação Digital<sup>1</sup>.

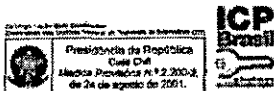
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2018 14:59:02 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62892606171458410538-1 a 62892606171458410538-4  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe1244d3cd92077fde6effc0c721b49398dc63b24441c1d74bcd1c2031c57617f7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c7b  
a53c144c89011425cf8e9e774354b2



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'R3' on the right.

32  
19  
1/1

Tribunal de Justiça da Paraíba



## Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** , 1145

**Bairro:** Bairro dos Estados

**Município:** JOAO PESSOA

**E-mail:**  
cartorio@azevedobastos.not.br

**Telefone:** (83) 32445404 / (83) 32445484

**Cobrança:** Normal

## Informações do ato

**Tipo Ato:** Autenticação

**Responsável:** Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

**Valor emolumento:** R\$ 3,23

**Número do recibo:**

**Valor do Ato:** R\$ 4,12

**Data do ato:** 26/06/2017

**Data do recibo:**

**Retificador:** Não

**Selo original:**

**Recolhimento FARPEN:** R\$ 0,08

**Recolhimento FEPJ:** R\$ 0,65

## Informações do selo

**Tipo:** Normal - Tipo C

**Valor:** R\$ 0,20

**Selo N°:** AFI47160

**Validador:** 97BM

## Autenticação

**Descrição do documento:** Documento. cod. Documento\_Codigo\_62892606171458410538

**Ressalva:**

R3.

33  
1/1



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Ofício nº 064 /2016.

Goiânia, 10 de outubro de 2016.

**A**  
**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**NESTA**

Prezados Senhores:

Em atenção à solicitação de Vv.Ss. acerca da Certidão Positiva fornecida em nome dessa empresa - **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-**, informamos que a natureza da ação que consta da referida Certidão Positiva **não impede** a participação em qualquer certame licitatório previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que somente veda a participação de qualquer empresa caso, contra si, exista em andamento ações de Falências/Concordatas ou Recuperação Judicial.

Na expectativa do atendimento, somos,

Atenciosamente.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CIVEL

Luis Silva  
Escrivão

243





385

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2016 às 08:29:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bd71e8976916b7ebf7f2abe4c04abf1c9944b53a49df4c32446becfaabff13036f7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c2436eadc1460108458413c76f702aa7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

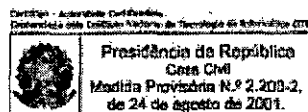
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 01:15:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 602367

Código de Controle da Autenticação:

**62892110160853150843-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

35  
P



396

**Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo**

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

**Bairro:** Bairro dos Estados

**Município:** JOAO PESSOA

**E-mail:** cartorio@azevedobastos.not.br

**Telefone:** (83) 32445404 / (83) 32445484

**Cobrança:** Normal

**Informações do ato**

<b>Tipo Ato:</b> Autenticação	<b>Responsável:</b> Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	<b>Valor emolumento:</b> R\$ 2,97
<b>Número do recibo:</b>	<b>Valor do Ato:</b> R\$ 3,78	<b>Data do ato:</b> 21/10/2016
<b>Data do recibo:</b>	<b>Retificador:</b> Não	<b>Selo original:</b>
<b>Recolhimento FARPEN:</b> R\$ 0,07	<b>Recolhimento FEPJ:</b> R\$ 0,59	

**Informações do selo**

<b>Tipo:</b> Normal - Tipo C	<b>Valor:</b> R\$ 0,20
<b>Selo Nº:</b> AEC77338	<b>Validador:</b> PE1H

**Autenticação**

<b>Descrição do documento:</b> Documento. cod. OFICIO CARTORIO FALENCIA PDF
<b>Ressalva:</b>

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'R.B.' and another that looks like '36'.

157

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2017/00005602  
 Nome: LUZIA RODRIGUES DE JESUS CPF: 798.823.071-91  
 CRC/UF n.º GO-015978/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 04.06.2017  
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
 Livro: LIVRO DIÁRIO  
 Nº 06 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF: 798.823.071-91 Controle: 7641.8268.8582.9209

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 62890505171135300467-1 Data: 05/05/2017 11:36:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC38600-NT8J  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

8

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 163 (CENTO E SESENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM)-À 163 (CENTO E SESENTA E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 6(SEIS)-E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2016 DA EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, ESTABELECIDÀ AV VOLTA REDONDA, 951, JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA / GO, CEP 74703080, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 52200688555 POR DESPACHO DE 12/01/1988 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15984883000199.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

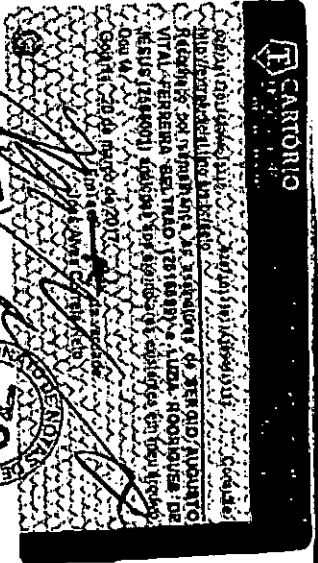
GOIÂNIA, 01 DE JANEIRO DE 2016

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Sócio Administrador  
CPF 82846987149

LUZIA RODRIGUES DE JESUS

CONTADOR(A)  
CRC 01597870-6



Termo de Autenticação  
177005034-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

09/01/2016

CELIA REGINA M. O LOBO CARNEIRO

CAROLINO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 62890505171135300467-2; Data: 05/05/2017 11:36:06  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC38599-N86A  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
Disponível		
Numerários em caixa	1-1-01-01	295.775,33D
Banco conta movimento	1-1-01-02	90.514,37D
Aplicações	1-1-01-03	184.230,00D
=Disponível		****570.519,70D
Clientes		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	1-1-04-01	1.661.852,76D
=Clientes		**1.661.852,76D
Adiantamento		
Adiantamento a fornecedor	1-1-05-01	9.564,92D
Adiantamentos a Funcionários	1-1-05-02	9.511,44D
=Adiantamento		*****19.076,36D
Estoques		
Estoques em trânsito	1-1-08-01	1.220.472,01D
=Estoques		**1.220.472,01D
Despesas antecipadas		
Despesas antecipadas	1-1-10-01	18.043,26D
=Despesas antecipadas		*****18.043,26D
<b>=Total - Circulante</b>		<b>**3.489.964,09D</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Imobilizado		
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	507.971,46D
=Imobilizado		****507.971,46D
Depreciação Acumulada		
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	160.381,36C
=Depreciação Acumulada		****347.590,10D
<b>=Total - Ativo Não Circulante</b>		<b>**3.837.554,19D</b>
<b>=Total - Ativo</b>		

*Luzia Rodrigues de Jesus*  
**Luzia Rodrigues de Jesus**  
 Contadora  
 CRCGO 015978

*Sérgio Augusto Vital Ferreira Beirão*  
**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
 Sérgio Augusto Vital Ferreira Beirão  
 CPF: 828.469.871-49

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Rua Francisco de Paula, 118 - Bairro Dos Coelhos - São Paulo/SP - CEP 05730-000 - Fone: (11) 3041-1111 - Fax: (11) 3041-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62890505171135300467-3 - Data: 05/05/2017 11:36:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC38598-64 JH1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitoriano Miranda Cruz  
 Titular

*Luzia*

*Sérgio*

*39*

**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP(00041)**

CNPJ: 15984883000199

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2016

Diário: 6

Folha: 143

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
<b>Fornecedores</b>		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	369.152,71C
=Fornecedores		****369.152,71C
<b>Tributos e Contribuições</b>		
Tributos e Contribuições	2-1-05-01	48.656,25C
=Tributos e Contribuições		*****48.656,25C
<b>Obrigações com Pessoal</b>		
Salários	2-1-06-01	44.363,31C
=Obrigações com Pessoal		*****44.363,31C
<b>Contas a pagar</b>		
Outras Contas a Pagar	2-1-09-01	28.597,65C
=Contas a pagar		*****28.597,65C
<b>Total - Circulante</b>		****490.769,92C
<b>Passivo Não Circulante</b>		
<b>Total - Passivo Não Circulante</b>		*****0,00C
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital Social	2-3-01	1.200.000,00C
Lucros/Prejuízos/Acumulados ou Resultado		
Lucros/Prejuízos Acumulados	2-3-03-01	2.146.784,27C
=Lucros/Prejuízos/Acumulados ou Resultado		**2.146.784,27C
Total - Patrimônio Líquido		**3.346.784,27C
<b>Total - Passivo</b>		**3.837.554,19C

*Rosiane Rodrigues de Jesus*  
*Elizia Rodrigues de Jesus*  
 Contadora  
 JRC-GO 015978

*[Assinatura]*  
 ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
 Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão  
 CPF: 828.469.871-49



203

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.837.554,19 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Goiânia, 31 de dezembro de 2016

*[Handwritten signature of Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao]*

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Sócio - Administrador

CPF: 82846987149

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature of Luzia Rodrigues de Jesus]*

LUZIA RODRIGUES DE JESUS

CONTADOR

CPF: 798.823.071-91 CRC: 015978/0-6

**CARTÓRIO** Teli (62) 2132-8373 - Fax (62) 2132-8374

Consulte: <http://extrajudicial.tpb.go.br/febo>

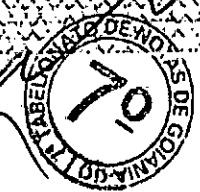
Reconheço por semelhança as assinaturas de SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO (2616688) e LUZIA RODRIGUES DE JESUS (2586001) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo.

Goiânia, 20 de março de 2017.

*[Handwritten signature]*

de verdade

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIM 05.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. da Lei Estadual 8.771/2008 autorizo a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62890505171135300467-5; Data: 05/05/2017 14:36:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC38598-D8YM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dot. Vitor de Miranda Cavalcanti

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

43

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Descrição	Classificação	
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita Bruta		
Receita sobre Vendas		
=Receita Bruta	3-1-01-01	3.536.502,64C
		**3.536.502,64C
<b>=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>**3.536.502,64C</b>
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução da Receita		
=Dedução de receita sobre vendas	3-2-01-01	136.067,37D
		****136.067,37D
<b>=Total - Dedução de receita</b>		<b>****136.067,37D</b>
<b>=Total - Receita</b>		<b>**3.400.435,27C</b>
Despesas		
Custos diretos da produção		
Custos dos produtos vendidos		
Custos	4-1-01-01	4.000,00D
=Custos dos produtos vendidos		*****4.000,00D
Mão de obra direta		
Pessoal	4-1-03-01	227.102,96D
=Mão de obra direta		****227.102,96D
<b>=Total - Custos diretos da produção</b>		<b>****231.102,96D</b>
Custos indiretos da produção		
Custos com venda		
Custos	4-2-02-01	2.048.980,10D
=Custos com venda		**2.048.980,10D
		**2.048.980,10D
<b>=Total - Custos indiretos da produção</b>		<b>**2.048.980,10D</b>
Despesas		
Despesas com Pessoal	4-3-01-01	3.520,00D
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-02	40,45D
Despesas com Empregados	4-3-01-04	6.758,94D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-08	1.560,46D
Outras Despesas com Pessoal		*****11.879,85D
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****11.879,85D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2.009,82D

*Luzia Rodrigues de Jesus*  
**Luzia Rodrigues de Jesus**  
 Contadora  
 CRC-GO 015978

*Sergio Augusto Vital Ferreira Brito*  
**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
 Sergio Augusto Vital Ferreira Brito  
 CPF: 328.469.871-49





**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP(00041)**  
 Endereço: AV VOLTA REDONDA, 951, QUADRA 256 LOTE 02, JARDIM NOVO MUNDO, Goiânia, GO  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2016 até 31/12/2016

Diário : 6 Folha: 146

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>		<b>*****2.009,82D</b>
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	48.637,55D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	553,34D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	6.854,96D
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>		<b>*****56.045,85D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>*****69.935,52D</b>
<b>Tributos</b>		
Impostos	4-4-01-01	380,79D
<b>=Tributos</b>		<b>*****380,79D</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Outras Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	9.143,37D
Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	4-5-04-04	3.549,20D
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>		<b>*****12.692,57D</b>
<b>=Total - Despesas Financeiras</b>		<b>*****12.692,57D</b>
<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda		
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	1.758,99D
<b>=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda</b>		<b>*****1.758,99D</b>
Contas de Destinação / Apuração de Resultado		
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	67.900,85D
<b>=Contas de Destinação / Apuração do Resultado</b>		<b>*****67.900,85D</b>
<b>=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		<b>*****69.659,84D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>**2.432.751,78D</b>

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS → 3.400.435,27C  
 DESPESAS + CUSTO → 2.432.751,78D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*967.683,49

*Luiz Carlos Rodrigues de Jesus*  
**Luiz Carlos Rodrigues de Jesus**  
 Contador  
 CRC-GO 015978

**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**Sérgio Augusto Vital Ferraz Balduino**  
 CPF: 028.469.873-48

**ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições do art. 3º e 7º, Inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. III do L.N. Estadual 8.721/2008 o presente documento digitalizado, reproduzido fielmente do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62890505171135300467-7; Data: 05/05/2017 14:36:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC38584-RQZ1; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 967.683,49 (NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS Reals E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.



GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

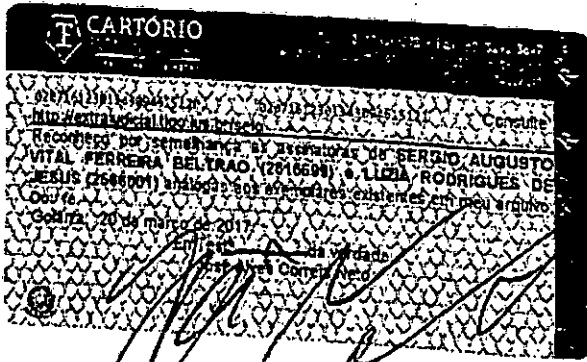
*[Handwritten signature]*  
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Sócio - Administrador  
CPF: 82846987149



*[Handwritten signature]*  
LUZIA RODRIGUES DE JESUS

CONTADOR  
CPF: 798.623.071-91 CRC: 015978/0-6

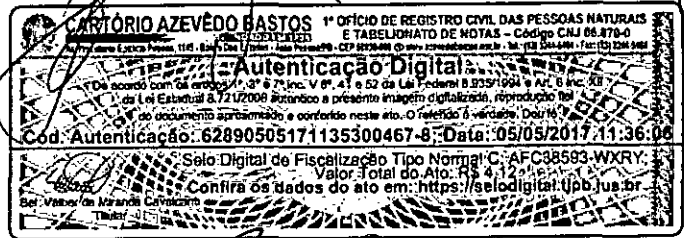


*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten number]*



*[Handwritten signature]*

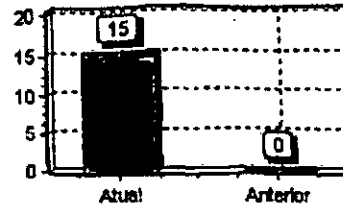
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number]*

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	490.769,92	
Patrimônio Líquido	3.346.784,27	= 0,15

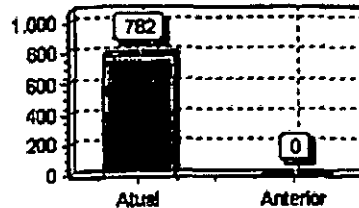
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 15% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	3.837.554,19	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	490.769,92	= 7,82

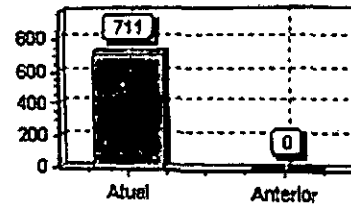
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 782 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.489.964,09	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	490.769,92	= 7,11

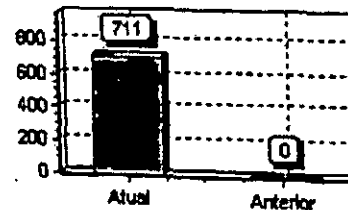
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,11 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.489.964,09	
Passivo Circulante	490.769,92	= 7,11

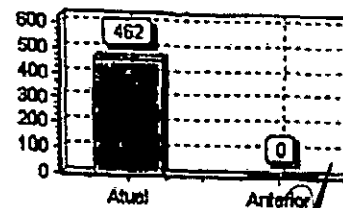
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,11 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.269.492,08	
Passivo Circulante	490.769,92	= 4,62

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,62 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



*[Handwritten signature]*

Luzia Rodrigues de Jesus  
Contadora  
CRC-GO/015978

*[Handwritten signature]*

R13

H5

**PARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNAJ 06.170-0

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 62890505171135300467-9; Data: 05/05/2017 11:36:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC38592-RY84; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

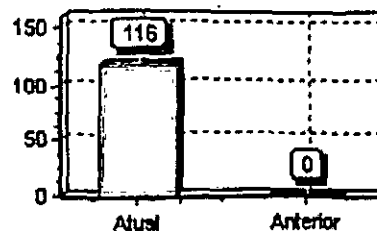
*[Handwritten signature]*

D

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	570.519,70	
Passivo Circulante	490.769,92	= 1,16

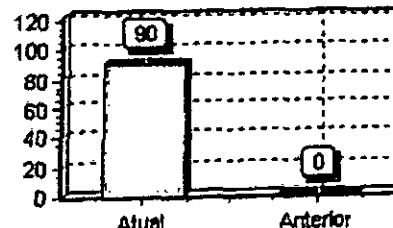
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,16 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.999.194,17	
Patrimônio Líquido	3.346.784,27	= 0,90

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 90%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.



*Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao*  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 82846987149

Goiânia, 31 de dezembro de 2016.

*Luiza Rodrigues de Jesus*  
**LUZIA RODRIGUES DE JESUS**  
 Contador  
 CPF: 798.823.071-91 CRC: 015978/0-6

**CARTÓRIO FERNANDO DIAS**  
 Ins. Matr. Grupos: 070 - Rua Santa Luzia, 117 - Fato Centro - Goiânia - GOIÁS - CEP: 74010-000

Reconheço, por semelhança, as assinaturas de **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO** (2616899) e **LUZIA RODRIGUES DE JESUS** (2586001) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo.

Goiânia, 20 de março de 2017.

Em Teste Público e Verdade  
 João Carlos Correia Neto

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62890505171135300467-10 Data: 05/05/2017 11:36:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC38591-K8C0. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

913  
46

# TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 6(SEIS), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 DA EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.



GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

*[Handwritten signature]*

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Sócio Administrador  
CPF 82846987149



*[Handwritten signature]*  
LUZIA RODRIGUES DE JESUS

CONTADOR(A)  
CRC 015978/0-6

*[Handwritten signature]*

**CARTORIO**  
FERRAZ DE CALZADA

Reconheço por semelhança as assinaturas de SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO (2616698) e LUZIA RODRIGUES DE JESUS (2588001), análogas aos exemplares existentes em meu arquivo.

Daqui fé.  
Goiânia, 20 de março de 2017.

*[Handwritten signature]*

70

090317



*[Handwritten signature]*  
Celia Lobo  
Assistente Técnico - JUCES

*[Handwritten initials]*  
R13  
47

**CARTORIO AZEVEDO BARTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.819-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.252/1994 e Art. 6º inc. II da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62890505171135300467-11; Data: 05/05/2017 11:36:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC38590-WMVT.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2017 às 07:58:40 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f9bb1fb5ffec72ef573953840722c79b348fd90b44af6cfbc9569ae057468aef7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1cf1e8d86aa9802469850de2e3fa4d1060

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

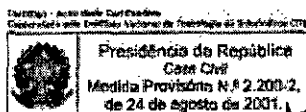
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2018 às 09:17:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 701549

Código de Controle da Autenticação:

**62890505171135300467-1 a 62890505171135300467-11**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.ngt.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 05/05/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AFC38598

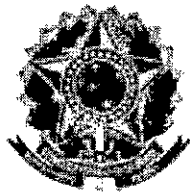
Validador: 54JH

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. BALANO2016RADIANTEPDF

Ressalva:

49  
11

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUZIA RODRIGUES DE JESUS
REGISTRO.....	: GO-015978/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 798.823.071-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 26.04.2017 as 09:27:56.

Válido até: 25.07.2017.

Código de Controle: 132793.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.





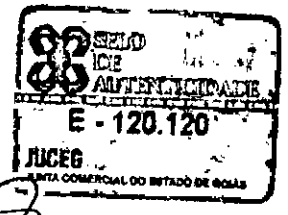
231

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

### Relação de Livros Mercantis

IRRS: 52 2 0066855-5 Nome: ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Autenticação	Ordem	Folhas	Data	Funcionário
110185919	1	112	25/07/2011	000 ZIZELDA LUCIA DE MATOS
130120995	2	131	14/05/2013	000 ZIZELDA LUCIA DE MATOS
150077882	3	202	06/04/2015	CLEIDIMAR RODRIGUES CAETANO
150107528	4	172	06/04/2015	CLEIDIMAR RODRIGUES CAETANO
160117011	5	76	23/02/2016	CLEIDIMAR RODRIGUES CAETANO
170080340	6	163	09/03/2017	000 CÉLIA REGINA M O LOBO CARNEIRO



*[Handwritten signatures and initials: FS, R, and others]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2017 17:15:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Controle da Autenticação Digital<sup>3</sup>.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2018 14:59:02 (hora local)**.

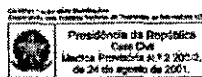
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62892606171458410480-1

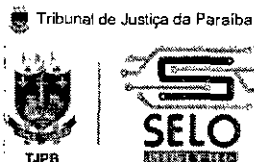
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe1244d3cd92077fde6effc0c721b4932be42deff216f77d38f2e5fc73420f59f7fbc4bafcc80cbf690acbef25f2ce1c63727pe1cc2a8cff97ceda7c6947594a





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145 Bairro: Bairro dos Estados Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484 Cobrança: Normal

Informações do ato

<b>Tipo Ato:</b> Autenticação	<b>Responsável:</b> Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	<b>Valor emolumento:</b> R\$ 3,23
<b>Número do recibo:</b>	<b>Valor do Ato:</b> R\$ 4,12	<b>Data do ato:</b> 26/06/2017
<b>Data do recibo:</b>	<b>Retificador:</b> Não	<b>Selo original:</b>
<b>Recolhimento FARPEN:</b> R\$ 0,08	<b>Recolhimento FEPJ:</b> R\$ 0,65	

Informações do selo

<b>Tipo:</b> Normal - Tipo C	<b>Valor:</b> R\$ 0,20
<b>Selo Nº:</b> AF147156	<b>Validador:</b> 8P6Z

Autenticação

**Descrição do documento:** Documento. cod. Documento\_Codigo\_62892606171458410480

**Ressalva:**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

53  
29  
11

234

# ENVELOPE "B" - I

## À PREFEITURA

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR

## PREGÃO PRE

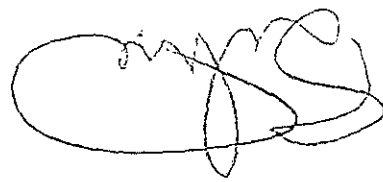
PROC

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 04 DE JULHO DE 2017**

**OBJETO:**

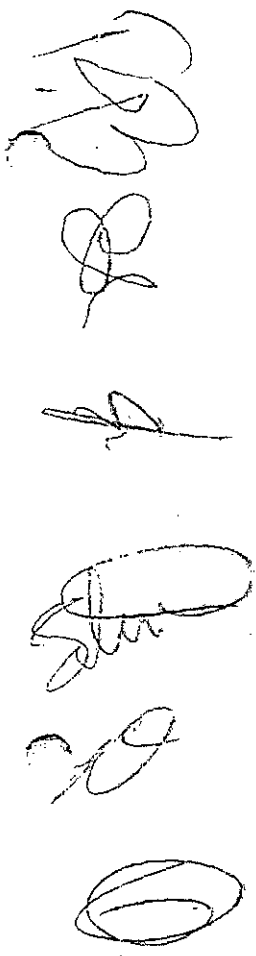
A presente licitação, do tipo menor preço global  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA  
DURANTE O EXERCICIO DE 2017, conforme Term



ELETR

Av. Volta Redo

Em



15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA - GO, 04 DE JULHO DE 2017

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR**

RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO  
CEP: 85270-000 - PALMITAL / PR

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2017**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 04 DE JULHO DE 2017 - HORÁRIO: 14h00min.

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo menor preço global por itens, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**DADOS DO PROPONENTE:**

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.984.883/0001-99

INSCRICAO ESTADUAL: 10506793-8

ENDEREÇO: AV. VOLTA REDONDA Nº 951, QUADRA 256, LOTE 02, BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA GO, CEP: 74703-080

TELEFONE/FAX: 062-3921-6599

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99  
AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599

E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com) Página 1 de 9

*[Handwritten signatures and initials]*

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA - GO, 04 DE JULHO DE 2017

EMAIL: [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)

BANCO: BANCO DO BRASIL 001 – AGENCIA: 3483-5 – CONTA CORRENTE: 122.035-7

CIDADE: GOIÂNIA – GOIÁS

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SÉRGIO AUGUSTO V F BELTRÃO.

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: AV. VOLTA REDONDA Nº 951, QD. 256, LT 02, JD NOVO MUNDO.

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 4022002 DGPCGO.

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 828.469.871-49

TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: 062 3921-6599

A empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. nº 15.984.883/0001-99, inscrição estadual nº 10.506.793-8 - inscrição municipal nº 3653226, estabelecida na Av. Volta Redonda nº 951 Qd.256 Lt.02 Jd. Novo Mundo, Goiânia/GO, CEP: 74.703-080, e-mail: [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com), por intermédio de seu Representante Legal o Sr. SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO, portador do RG n.º 4022002 DGPCGO, CPF n.º 828.469.871-49, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017**, conforme segue:

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99  
AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599  
E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com) Página 2 de 9

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA - GO, 04 DE JULHO DE 2017

ANEXO I								
LOTE: 1 - Lote 001								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	14276	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	50,00	UND	JRC	13,45	672,50	SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
2	14277	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X70MM	3.000,00	MT	LAMESA	19,72	59.160,00	CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS
3	14278	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	50,00	MT	CORFIO	13,93	696,50	SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
4	14279	CONECTOR METAL 70MM	200,00	UND	INTELLI	7,36	1.472,00	UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
5	14280	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	600,00	UND	EXATRÓN	16,00	9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
6	14281	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	150,00	UND	DEMAPE	28,22	4.233,00	QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS
7	14282	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	600,00	UND	OSRAM	17,46	10.476,00	DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99  
AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599

E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com) Página 3 de 9

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA - GO, 04 DE JULHO DE 2017

8	14283	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	60,00	UND	SYLVANIA	33,72	2.023,20	DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS
9	14284	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	50,00	UND	SCORPIUS	17,55	877,50	OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
11	14286	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	150,00	UND	JRC	61,09	9.163,50	NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
12	14287	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	600,00	UND	JRC	30,24	18.144,00	DEZOITO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS
13	14288	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	60,00	UND	JRC	67,37	4.042,20	QUATRO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS
14	14289	REX PESADO 1/8	200,00	UND	KONESUL	13,59	2.718,00	DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS
15	14290	ROLDANA P/ REX 72X72	200,00	UND	GERMER	3,38	676,00	SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
						Total em R\$ ▶▶▶▶▶	123.954,40	
VALOR TOTAL DOS ITENS POR EXTENSO:			CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					

- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- **A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referencia, bem como cumprem todas as normas técnicas da

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99  
AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 / FONE FAX (062) 3921-6595

E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com) Página 4 de 9



15.984.883/0001-99  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP  
Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080  
GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA - GO, 04 DE JULHO DE 2017

- ABNT/INMETRO e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia de acordo com o exigido no edital supracitado.
- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal;
  - **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para abertura da licitação;
  - **PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O contrato terá vigência até o dia 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos;
  - Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599 CNPJ: 15.984.883/0001-99 - e-mail: [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)
  - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
  - **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital supracitado;
  - **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, concordamos e se submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguro, embalagem, lucros, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

**DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:**

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99  
AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599  
E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com) Página 5 de 9

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA – GO, 04 DE JULHO DE 2017

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência;
- Aceitamos todas as exigências do Edital e de seus anexos;
- **A VALIDADE CORRETA DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ A QUE ESTÁ ESTIPULADA NO EDITAL SUPRACITADO;**
- **IMPRETERIVELMENTE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NOS PRAZOS E LOCAIS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL;**
- **A VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RELATIVO A ESTE PROCESSO, SERÁ NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA;**
- Esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017;**
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos produtos objeto da presente licitação, isentado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR**, qualquer ressarcimento de custos não considerados nesta proposta, sobre os preços cotados;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99  
AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599

E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com) Página 6 de 9

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO



GOIÂNIA - GO, 04 DE JULHO DE 2017

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ. 15.984.883/0001-99  
AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599

E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com) Página 7 de 9

**15.984.883/0001-99**  
**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS**  
**ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
Av. Volta Redonda nº 951  
Qd. 256 Lt. 02 Jd. Novo Mundo  
CEP: 74.703-080  
**GOIÂNIA - GO**



**GOIÂNIA - GO, 04 DE JULHO DE 2017**

**ENDEREÇO:** AV. VOLTA REDONDA Nº 951, QUADRA 256, LOTE 02, BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA GO, CEP: 74703-080  
**TELEFONE/FAX:** 062-3921-6599  
**EMAIL :** [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com)  
**BANCO:** BANCO DO BRASIL 001 – **AGENCIA:** 3483-5 – **CONTA CORRENTE:** 122.035-7  
**CIDADE:** GOIÂNIA – GOIÁS  
**NOME COMPLETO:** SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** R.G N.º 4022002 – DGPC/GO  
**CPF:** 828.469.871-49  
**PROFISSÃO:** EMPRESÁRIO  
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA  
**ESTADO CIVIL:** CASADO  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** AV, R-9, N.º 235, QD. R-11, LT. 10  
**EDIFÍCIO JAGUANUM, APTO. 602 – SETOR OESTE – CEP: 74125-110 - GOIÂNIA/GO**

**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**  
**RG N.º 4.022.002 DGPC/GO / CPF: N.º 828.469.871-49**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

223

**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99**  
**AV. VOLTA REDONDA, 951, QD. 256 LT. 02 - JD. NOVO MUNDO, GOIÂNIA – GO CEP 74.703-080 - FONE FAX (062) 3921-6599**  
**E-mail [eletricaradiante01@gmail.com](mailto:eletricaradiante01@gmail.com) Página 9 de 9**

# LISTA DE PREÇOS

## PALMITAL

**L N.º 059/2017**

N.º 091/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 843

Em 01 de Junho de 2017

Assinatura: *Amândeo Lima*  
ASSINATURA 13:16h

min.

em reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando  
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
do Anexo I, deste Edital.

GRÁFICOS LTDA.

Rua do Mundo - CEP: 74.703-080

GOIÂNIA - GO.

224